

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0279/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.** Nomeação de Diretor Departamento de Serviços e Conservação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **HEWRY DE LIMA** do cargo de **Diretor Departamento de Serviços e Conservação da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, as 17 de maio de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0280/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.** Exoneração do Secretário Municipal de Esportes, Desporto e Lazer desta Prefeitura e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Exonerar o (a) senhor (a) **SERGIO WEVERTON ALVES LEITE SILVA** que estava interinamente responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, ao 17 de maio de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0281/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.** Exoneração de Diretor de Departamento de Esportes Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Exonerar o (a) senhor (a) **TELVÂNIO BARBOSA DUARTE** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, as 17 de maio de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0271/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.** Nomeação de Coordenação de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e regularização Fundiária e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS** como **Coordenação de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e regularização Fundiária**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 04 de maio de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 12 de maio de 2021, às 09:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneus e prestação de serviço de manutenção da frota de veículos do município de Davinópolis, foram consagradas vencedoras as empresas **JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - 19.969.621/0001-06**, empresa **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI - 27.636.892/0001-78** empresa **EDNA DE FREITAS VIANA - 23.776.061/0001-40**, e **L M DIESEL PECAS EIRELI - 38.111.940/0001-20**. Davinópolis (MA), 17 de maio de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 03 de maio de 2021, às 09:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual e acessórios para secretaria municipal de infraestrutura e transportes, foram consagradas vencedoras as empresas **G. V. PORTUGAL SERVICOS & COMERCIO EIRELI - 35.958.709/0001-89**, e **HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - 28.288.997/0001-46**. Davinópolis (MA), 17 de maio de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 22 de abril de 2021, às 09:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Davinópolis - MA, foram consagradas vencedoras as empresas **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 22.778.969/0001-20**, empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 29.316.592/0001-37**, **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29.042.618/0001-04** e **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.178.453/0001-54**. Davinópolis (MA), 17 de maio de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

## AVISO DE ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. CHAMADA PUBLICA N º 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 32204696/0001-64.OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural com dispensa de licitação por meio de chamamento público, para o programa nacional de alimentação escolar - PNAE. **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 LEIA - SE: CONTRATO 012/2021.** Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito. Davinópolis - MA, 17 de maio de 2021

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 016.2021

Nº da ATA: 015.3/2021

Validade: 21/05/2022

## PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n. centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa L M DIESEL PECAS EIRELI, CNPJ nº 38.111.940/0001-20, sediada na R SAO TIAGO-MENOR, 22, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Imperatriz, Maranhão, e-mail setacontabilidade2016@gmail.com, neste ato representada por. Laercio Mulle Rocha Ferreira, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 051.359.553, RG Nº 0348079520083, residente e domiciliado na Rua Tiago-Menor, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E RETÍFICA GERAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS						
ITEM/OTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL VEÍCULOS	N/A	HH T	1000	R\$ 90,66	R\$ 90.660,00
21	SERVIÇO DE ELÉTRICA GERAL VEÍCULOS	N/A	HH T	600	R\$ 90,50	R\$ 54.300,00
22	SERVIÇO DE RETIFICA GERAL VEÍCULOS	N/A	HH T	210	R\$ 90,64	R\$ 19.034,40
23	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL	N/A	HH T	950	R\$ 92,94	R\$ 88.293,00

MÁQUINAS						
24	SERVIÇO DE ELÉTRICA GERAL MÁQUINAS	N/A	HH T	520	R\$ 91,57	R\$ 47.616,40
25	SERVIÇO DE RETÍFICA GERAL MÁQUINAS	N/A	HH T	195	R\$ 92,93	R\$ 18.121,35
<b>VALOR GLOBAL SERVIÇOS</b>					<b>R\$</b>	<b>318.025,15</b>

## DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

## SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	UNIT	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	400	90,66	36.264,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	250	90,50	22.625,00
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	100	90,64	9.064,00
<b>TOTAL R \$</b>				<b>R\$ 67.953,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	UNIT	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	550	90,66	49.863,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	300	90,50	27.150,00
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	100	90,64	9.064,00
<b>TOTAL R \$</b>				<b>R\$ 86.077,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	UNIT	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	750	92,94	69.705,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	370	91,57	33.880,90
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	150	92,93	13.939,50
<b>TOTAL R \$</b>				<b>R\$ 117.525,40</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QU	UNI	TOTAL
-----------	---------	----	-----	-------

DOS SERVIÇOS		AN T	T	
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	200	92,94	18.588,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	150	91,57	13.735,50
RETIFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	45	92,93	4.181,85
<b>TOTAL R \$</b>				<b>R\$ 36.505,35</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QU AN T	UNI T	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	50	90,66	4.533,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	50	90,50	4.525,00
RETIFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	10	90,64	906,40
<b>TOTAL R \$</b>				<b>R\$ 9.964,40</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>318.025,15</b>

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

- 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei N° 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei N° 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do

Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

**PELA GERENCIADORA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

**PELO BENEFICIÁRIO**

Laercio Mulle Rocha Ferreira

L M DIESEL PECAS EIRELI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 0016.2021

Nº da ATA: 015,1/2021

Validade: 21/05/2022

## PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n, centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 19.969.621/0001-06, sediada na R GUANABARA, 162, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, Maranhão, e-mail contratos@vediesel.com.br, neste ato representada por, Diego Saurin Parente, Brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 047.266.611, RG Nº 0499583220135, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 379, Entrocamento, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei

Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	PEÇAS MÁQUINA: PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B	UNID	1	RS 75.800,00	RS 75.800,00
2	PEÇAS MÁQUINA: PATROL MOTONIVELADORA XCMG	UNID	1	RS 77.700,00	RS 77.700,00
3	PEÇAS MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA JCB	UNID	1	RS 46.400,00	RS 46.400,00
4	PEÇAS MÁQUINA: TRATOR GIRICO NEW HOLLAND	UNID	1	RS 51.800,00	RS 51.800,00
5	PEÇAS MÁQUINA: TRATOR JOHN DEERE	UNID	20	RS 17.980,00	RS 359.600,00
6	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂCIA FIAT FIORINO, ANO: 2008	UNID	1	RS 17.980,00	RS 17.980,00
11	PEÇAS VEÍCULO: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO, ANO: 2015	UNID	6	RS 124,00	RS 744,00
12	PEÇAS VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO FRIGOR, ANO: 2016	UNID	20	RS 119,00	RS 2.380,00
13	PEÇAS VEÍCULO: CITROEN C3, ANO: 2017	UNID	20	RS 47,00	RS 940,00
15	PNEUS E ASSESÓRIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNID	1	RS 36.650,00	RS 36.650,00
16	PNEUS E ASSESÓRIOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	UNID	1	RS 50.990,00	RS 50.990,00
17	PNEUS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNID	1000x20	RS 1.369,00	RS 1.369,00
18	PNEUS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNID	1	RS 1.858,00	RS 1.858,00
19	PNEUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	UNID	1000x20	RS 122,00	RS 122,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>RS 557.868,00</b>	<b>RS 2.124,00</b>

**DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS**

PNEUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
DESCRIÇÃO	MA RCA	UN ID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PNEU 900x20 LISO	GOO DYE AR	UN ID	4	R\$ 1.001,00	RS 4.004,00
PNEU 900x20 BORRACHUDO	GOO DYE AR	UN ID	6	R\$ 1.242,00	RS 7.452,00
CAMARA 900x20	Q BOM	UN ID	4	R\$ 119,00	RS 476,00
PROTETOR ARO 20	SBN	UN ID	4	R\$ 47,00	RS 188,00
PNEU 1000x20 - LISO	GOO DYE AR	UN ID	4	R\$ 1.146,00	RS 4.584,00
PNEU 1000x20 BORRACHUDO	GOO DYE AR	UN ID	6	R\$ 1.369,00	RS 8.214,00
CAMARA 1000x20	Q BOM	UN ID	4	R\$ 122,00	RS 488,00
CAMARA KM 24	Q BOM	UN ID	4	R\$ 278,00	RS 1.112,00

UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
PNEU 215.75 R - 17.5-LISO	GOO DYE AR UN ID 4	RS 1.193,00	RS 4.772,00
PNEU 215.75 R 17.5 - BORRACHUDO	GOO DYE AR UN ID 4	RS 1.340,00	RS 5.360,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
UNID		RS 77.700,00	RS 77.700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
UNID		RS 46.400,00	RS 46.400,00
UNID 900x20 - LISO		RS 51.800,00	RS 1.036,00
UNID 900x20		RS 17.980,00	RS 17.980,00
UNID BORRACHUDO		RS 124,00	RS 744,00
UNID CAMARA 900x20		RS 119,00	RS 476,00
UNID PROTETOR ARO 20		RS 47,00	RS 188,00
UNID PNEU 1000x20 - LISO		RS 36.650,00	RS 146,68
UNID		RS 50.990,00	RS 50.990,00
UNID PNEU 1000x20 - BORRACHUDO		RS 1.369,00	RS 8.214,00
UNID		RS 1.858,00	RS 1.858,00
UNID CAMARA 1000x20		RS 122,00	RS 488,00
UNID		RS 278,00	RS 1.112,00
UNID CAMARA KM 24		RS 278,00	RS 1.112,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
UNID		RS 1.193,00	RS 4.772,00
UNID		RS 1.340,00	RS 8.040,00
		RS	50.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
DESCRIÇÃO	MA RCA	UN ID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PNEU 175/70R 13	GOO DYE AR	UN ID	8	RS 232,25	RS 1.858,00
PNEU 265/70R16	GOO DYE AR	UN ID	16	RS 727,00	RS 11.632,00
				RS	13.490,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
DESCRIÇÃO	MA RCA	UN ID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PNEU 175/70R 13	GOO	UN	8	RS	RS

DYE AR	ID		232,25	1.858,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.858,00</b>	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PNEU 12.5/80-18	GOODYEAR	UNID	8	R\$ 1.725,00	R\$ 13.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 13.800,00</b>	

<b>VALOR GLOBAL PNEUS</b>	<b>R\$ 116.788,00</b>
---------------------------	-----------------------

## PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO ANO 2016

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	2	VANNUCCI	R\$ 372,00	R\$ 744,00
ALAVANCA EMBREAGEM	UNID	2	VANNUCCI	R\$ 38,00	R\$ 76,00
AUTOMÁTICO AUXILIAR	UNID	2	BOSCH	R\$ 378,00	R\$ 756,00
BARRA TIRANTE ANGULAR	UNID	2	ZL	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00
BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	CUMMINS	R\$ 485,00	R\$ 485,00
BOMBA ÓLEO	UNID	1	CUMMINS CH	R\$ 400,00	R\$ 400,00
BRONZE MANCAL CENTRAL 3TD	UNID	1	CUMMINS	R\$ 298,00	R\$ 298,00
CABECOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	FLEETGUARD	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
CAIXA SATELITE COMPLETA	UNID	1	MERITOR	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
CARCACA PARTIDA COM BOBINA	UNID	2	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 800,00
CHAVE MAGNÉTICA	UNID	2	BOSCH	R\$ 279,00	R\$ 558,00
COLAR EMBREAGEM	UNID	2	EATON	R\$ 432,00	R\$ 864,00
COMANDO VALVULA	UNID	1	SUSIN	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
CRUZETA CARDAN	UNID	2	SPICER	R\$ 341,00	R\$ 682,00

DEFLETOR RADIADOR	UNID	2	VANNUCCI	R\$ 183,00	R\$ 366,00
EMBUCHAMENTO	UNID	2	MERITOR	R\$ 339,00	R\$ 678,00
ENGRENAGEM 1A	UNID	2	EATON	R\$ 1.249,00	R\$ 2.498,00
ENGRENAGEM 2A	UNID	2	EATON	R\$ 1.152,00	R\$ 2.304,00
ENGRENAGEM 3A	UNID	2	EATON	R\$ 909,00	R\$ 1.818,00
ENGRENAGEM 4A	UNID	2	REX	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA	UNID	1	EATON	R\$ 542,00	R\$ 542,00
ENGRENAGEM MOTRIZ	UNID	1	EATON	R\$ 2.765,00	R\$ 2.765,00
ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	UNID	1	EATON	R\$ 1.888,00	R\$ 1.888,00
ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	UNID	6	CUMMINS	R\$ 72,00	R\$ 432,00
FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 217,00	R\$ 434,00
GARFO SOLDADAVEL CARDAN	UNID	1	REI AUTO PARTS	R\$ 280,00	R\$ 280,00
HELICE VENTILADOR	UNID	2	MODEFER	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
INDUZIDO PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 376,00	R\$ 376,00
INTERRUPTOR ÓLEO	UNID	2	CUMMINS	R\$ 47,00	R\$ 94,00
INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	2	CUMMINS	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
JUNTA CABECOTE	UNID	2	CUMMINS	R\$ 473,00	R\$ 946,00
JUNTA CÁRTER	UNID	2	CUMMINS	R\$ 235,00	R\$ 470,00
JUNTA MOTOR INFERIOR	UNID	2	CUMMINS CH	R\$ 1.096,00	R\$ 2.192,00
JUNTA MOTOR SUPERIOR	UNID	2	CUMMINS CH	R\$ 808,00	R\$ 1.616,00
KIT EMBREAGEM	UNID	1	EATON	R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,00
LONA FREIO	UNID	2	COBRE Q	R\$ 200,00	R\$ 400,00
LUVA CARDAN	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
LUVA PINHÃO	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 871,00	R\$ 1.742,00

LUVA REDUCAO	UNID	2	EATON	R\$ 641,00	R\$ 1.282,00
LUVA TRASEIRA CAIXA	UNID	2	NAKATA	R\$ 316,00	R\$ 632,00
MANGOTE FILTRO AR	UNID	2	RESERPLASTIC	R\$ 351,00	R\$ 702,00
CARDAN	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 357,00	R\$ 714,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNID	2	CUMMINS CH	R\$ 410,00	R\$ 820,00
REPARO COMPRESSOR	UNID	2	FREIOS FARJ	R\$ 136,00	R\$ 272,00
RETENTOR PINHÃO	UNID	2	MERITOR	R\$ 182,00	R\$ 364,00
ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UNID	2	TIMKEN	R\$ 218,00	R\$ 436,00
SENSOR FILTRO RACOR	UNID	2	FORD	R\$ 87,00	R\$ 174,00
SENSOR ROTACAO	UNID	1	BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UNID	4	DURAMETAL	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	UNID	2	EATON	R\$ 194,00	R\$ 388,00
TUBO COMBUSTIVEL	UNID	1	FORD	R\$ 257,00	R\$ 257,00
TUBO SUCCAO CARTER	UNID	1	CUMMINS	R\$ 867,00	R\$ 867,00
VALVULA RESFRIADOR	UNID	2	CUMMINS	R\$ 341,00	R\$ 682,00
				R\$ 49.900,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO ANO 2018**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	CORCE RA.VA	R\$ 144,00	R\$ 144,00
ALAVANCA FREIO MAO	UNID	1	CORCE RAMA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	MONROE	R\$ 236,00	R\$ 944,00
AMORTECEDOR PORTA MALA	UNID	4	NAKATA	R\$ 54,00	R\$ 216,00
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 231,00	R\$ 924,00
ANEL SINCRONIZADOR 1" 2" EXTERNO	UNID	1	IMCE	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ANEL SINCRONIZADOR 1" 2" INTERNO	UNID	1	IMCE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
ANEL SINCRONIZADOR 3" 4"	UNID	1	IMCE	R\$ 87,00	R\$ 87,00
ANEL SINCRONIZADOR 5"	UNID	1	IMCE	R\$ 75,00	R\$ 75,00

ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 11,00	R\$ 11,00
ANTICHAMA	UNID	1	DECAR	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	2	VI EM AR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
ATUADOR EMBREAGEM	UNID	1	LUK	R\$ 245,00	R\$ 245,00
BANDEJA DIANTEIRA LD	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BANDEJA DIANTEIRA LE	UNID	4	NAKATA	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BANDEJA TRASEIRA LD/LE	UNID	4	MAZI	R\$ 153,00	R\$ 612,00
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	VP8	R\$ 8,00	R\$ 32,00
BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	GETOFLEX	R\$ 26,00	R\$ 104,00
BATENTE MOLA	UNID	2	KIT&CIA	R\$ 22,00	R\$ 44,00
BICO INJETOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 144,00	R\$ 288,00
BIELA	UNID	4	FIAT	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
BINOCLO ALAVANCA	UNID	1	VP8	R\$ 44,00	R\$ 44,00
BOBINA CAMPO	UNID	1	BOBINA UTO	R\$ 107,00	R\$ 107,00
BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	EURO	R\$ 109,00	R\$ 109,00
BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO EXTERNA	UNID	1	BOSCH	R\$ 296,00	R\$ 296,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	INDISA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
BOMBA OLEO	UNID	1	SCHAD EK	R\$ 303,00	R\$ 303,00
BRAÇO OSCILANTE	UNID	2	VP8	R\$ 54,00	R\$ 108,00
BRONZE BIELA STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 114,00	R\$ 114,00
BRONZITMANCAL STD	UNID	1	MAHLE	R\$ 137,00	R\$ 137,00
BQÇA BANDEJA TRASEIRA	UNID	8	NAKATA	R\$ 7,00	R\$ 56,00
BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	SABO	R\$ 22,00	R\$ 44,00
BUCHA BRAÇO OSCILANTE	UNID	2	GETOFLEX	R\$ 34,00	R\$ 68,00
BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	1	MAHLE	R\$ 22,00	R\$ 22,00
BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2	AXIOS	R\$ 48,00	R\$ 96,00
BUJÃO BLOCO	UNID	4	PATRAL	R\$ 16,00	R\$ 64,00
BUJÃO CARTER	UNID	1	CORCE RAMA	R\$ 11,00	R\$ 11,00
CABO	UNID	1	CABOV	R\$	R\$

ACELERADOR	D		EL	49,00	49,00
CABO CAPO	UNI D	1	IKS	R\$ 49,00	R\$ 49,00
CABO EMBREAGEM	UNI D	1	FAN IA	R\$ 84,00	R\$ 84,00
CABO FREIO MAO LD	UNI D	1	CABOV EL	R\$ 105,00	R\$ 105,00
CABO FREIO MAO LE	UNI D	1	CABOV EL	R\$ 104,00	R\$ 104,00
CABO SELETOR	UNI D	1	CABOV EL	R\$ 175,00	R\$ 175,00
CABO VELA	UNI D	1	DAYCO	R\$ 114,00	R\$ 114,00
CAMISA MOTOR STD C/4UND	UNI D	1	RIOSUL ENSE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CARÇAÇA VALVULA TERMOSTÁTICA	UNI D	1	VALCL EI	R\$ 195,00	R\$ 195,00
CÁRTER	UNI D	1	FIAT	R\$ 178,00	R\$ 178,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI D	1	LUK	R\$ 136,00	R\$ 136,00
CILINDRO IGNIÇÃO	UNI D	1	UNIVER SAL	R\$ 102,00	R\$ 102,00
CILINDRO MESTRE FREIO	UNI D	1	ATE	R\$ 147,00	R\$ 147,00
CILINDRO RODA TRASEIRA	UNI D	2	BOSCH	R\$ 66,00	R\$ 132,00
CILINDRO RODA TRASEIRA	UNI D	2	BOSCH	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	UNI D	2	DPAUL A	R\$ 60,00	R\$ 120,00
COMANDO DE VALVULA	UNI D	1	CGD	R\$ 162,00	R\$ 162,00
COMANDO VALVULA	UNI D	1	APLIC	R\$ 229,00	R\$ 229,00
CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO	UNI D	1	PATRA L	R\$ 103,00	R\$ 103,00
CORPO BORBOLETA	UNI D	1	FIAT	R\$ 465,00	R\$ 465,00
COXIM CAMBIO	UNI D	1	JAHU	R\$ 49,00	R\$ 49,00
COXIM MOTOR	UNI D	2	SAMPE L	R\$ 130,00	R\$ 260,00
DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	UNI D	1	CORCE RAMA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI D	2	FREMA X	R\$ 68,00	R\$ 136,00
ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNI D	1	ANROI	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ESPUMA EXPANSIVA	UNI D	1	WURTH	R\$ 25,00	R\$ 25,00
FAROL LD/LE	UNI D	2	ARTEB	R\$ 193,00	R\$ 386,00
GARFO 1" 2"	UNI D	1	IMCE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
GARFO 5"	UNI D	1	IMCE	R\$ 54,00	R\$ 54,00
GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	UNI D	8	RIOSUL ENSE	R\$ 9,00	R\$ 72,00
INDUZIDO PARTIDA	UNI D	1	ARI ELO	R\$ 209,00	R\$ 209,00

INTERRUPTOR VIDRO	UNI D	2	UNIVER SAL	R\$ 42,00	R\$ 84,00
JUNTA TAMPA VALVULA	UNI U	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 5,00	R\$ 5,00
KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31 MM	UNI D	2	VP8	R\$ 5,00	R\$ 10,00
KIT CONECTOR 6 VIAS	UNI D	2	RAINH A DAS SETE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
KIT EMBREAGEM	UNI D	1	VALEO	R\$ 517,00	R\$ 517,00
KIT MOLA SAPATA FREIO	UNI D	2	VP8	R\$ 28,00	R\$ 56,00
LANTERNA DIANTEIRA LD	UNI D	1	HT	R\$ 44,00	R\$ 44,00
LANTERNA DIANTEIRA LE	UNI D	1	HT	R\$ 50,00	R\$ 50,00
MODULO IGNIÇÃO	UNI D	1	MOBILE TRON	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PASTILHA FREIO	UNI D	1	ATE	R\$ 84,00	R\$ 84,00
POLIA VIRABREQUIM	UNI D	1	DAYCO	R\$ 251,00	R\$ 251,00
REJA-AUXILIAR	UNI D	1	DN1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRÓNICA	UNI D	1	DNI	R\$ 153,00	R\$ 153,00
RELE TEMPORIZADOR VIDRO	UNI D	2	DNI	R\$ 31,00	R\$ 62,00
RESISTÊNCIA MODULO COMBUSTÍVEL	UNI D	1	MAGNE TI MAREL LI	R\$ 157,00	R\$ 157,00
RETENTOR HASTE VALVULA	UNI D	1	TENUP	R\$ 14,00	R\$ 14,00
SAPATA FREIO	UNI D	1	MAZZIC A3	R\$ 128,00	R\$ 128,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNI D	2	FREMA X	R\$ 98,00	R\$ 196,00
TAMPA MODULO COMBUSTÍVEL	UNI D	1	TSA	R\$ 39,00	R\$ 39,00
TAMPA RESERVATÓRIO DAGUA RADIADOR	UNI D	1	FLORIO	R\$ 11,00	R\$ 11,00
TAMPA VALVULA TERMOSTÁTICA	UNI D	1	CORCE RAMA	R\$ 92,00	R\$ 92,00
TIRANTE CAMBIO	UNI D	2	KIT&CI A	R\$ 49,00	R\$ 98,00
TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM	UNI D	2	VP8	R\$ 37,00	R\$ 74,00
TIRANTE TRAMBULADOR	UNI D	2	VP8	R\$ 37,00	R\$ 74,00
TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO	UNI D	2	UNIVER SAL	R\$ 170,00	R\$ 340,00
TRAVESSA CAIXA MARCHA	UNI D	2	TOYOT A	R\$ 190,00	R\$ 380,00
TRAVESSA INFERIOR MOTOR	UNI D	2	DHF	R\$ 221,00	R\$ 442,00
VALVULA ADMISSÃO C/4UND	UNI D	2	RIC	R\$ 49,00	R\$ 98,00



VALVULA CANISTER	UNI D	2	AUTRO N	R\$ 60,00	R\$ 120,00
VALVUA EQUALIZADORA	UNI D	2	CORCE RAMA	R\$ 42,00	R\$ 84,00
VALVULA ESCAPE JG C/4UND	UNI D	2	METAL LEVE	R\$ 148,00	R\$ 296,00
VALVULA PROPORCIONADOR A FREIO	UNI D	2	ATE	R\$ 76,00	R\$ 152,00
VALVULA TERMOSTÁTICA	UNI D	2	VALCL EI	R\$ 157,00	R\$ 314,00
VELA INGNIAÇÃO	UNI D	4	FIAT	R\$ 31,00	R\$ 124,00
				R\$ 17.980,00	

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B**

DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AIJWANÇA CAMBIO	UNI D	2	PATRAL	R\$ 409,00	R\$ 818,00
ALTERNADOR	UNI D	2	VALEO	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00
ANEL VEDAÇÃO TAMPA	UNI D	3	SABO	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ARRUELA ENCOSTO	UNI D	2	METAL LEVE	R\$ 272,00	R\$ 544,00
BARRA DIREÇÃO LD	UNI D	2	LONTRA	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
BARRA DIREÇÃO LE	UNI D	2	LONTRA	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
BATERIA 100H LE PATROL	UNI D	4	BOSCH	R\$ 641,00	R\$ 2.564,00
BOMBA COMBUSTIVEL PATROL	UNI D	1	URBA	R\$ 342,00	R\$ 342,00
BOMBA D ÁGUA (UND)	UNI D	1	URBA	R\$ 665,00	R\$ 665,00
BRONZE BIELA PATROL	UNI D	4	METAL LEVE	R\$ 164,00	R\$ 656,00
BRONZE MANCAL 0.25	UNI D	4	METAL LEVE	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
BUCHA ACOPLAMENTO	UNI D	2	PATRAL	R\$ 314,00	R\$ 628,00
BUCHA BANDEJA	UNI D	4	REX	R\$ 164,00	R\$ 656,00
BUCHA BIELA	UNI D	4	MAHLE	R\$ 147,00	R\$ 588,00
BUCHA COMANDO	UNI D	2	METAL LEVE	R\$ 205,00	R\$ 410,00
BUCHA EIXO BALANCIM	UNI D	6	METAL LEVE	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	UNI D	6	EATON	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00

BUCHA MANCAL CENTRAL	UNI D	2	MAHLE	R\$ 272,00	R\$ 544,00
BUCHA MANGA EIXO	UNI D	2	AXIOS	R\$ 272,00	R\$ 544,00
BUCHA PEDAL ACELERADOR	UNI D	2	PATRAL	R\$ 426,00	R\$ 852,00
ÇALTA P-AJUSTE 0.50.MM	UNI D	10	PATRAL	R\$ 81,00	R\$ 810,00
CAIÇO AJUSTE LOOMM	UNI D	10	PATRAL	R\$ 81,00	R\$ 810,00
CANTO GRADE	UNI D	4	VECTORE	R\$ 205,00	R\$ 820,00
CAPA ACOPLAMENTO	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 444,00	R\$ 888,00
CHAVE DE IGNIÇÃO	UNI D	2	MORCEGO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
COLAR EMBREAGEM	UNI D	2	MWO	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
CONE ENGATE	UNI D	2	BHF	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
CREMALHEIRA	UNI D	4	ROCHESTER	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
DENTE CONCHA	UNI D	12	VECTORE	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
DISCO AJUSTE	UNI D	2	PATRAL	R\$ 422,00	R\$ 844,00
DISCO EMBREAGEM (UND)	UNI D	2	PATRAL	R\$ 487,00	R\$ 974,00
EIXO SECUNDÁRIO	UNI D	2	REX	R\$ 1.084,00	R\$ 2.168,00
ENGRENAGEM MOTRIZ	UNI D	2	EATON	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	UNI D	2	BELAROSA	R\$ 164,00	R\$ 328,00
FILTRO AR EXT	UNI D	12	TEC FIL	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
FILTRO AR INTERNO	UNI D	12	TEC FIL	R\$ 81,00	R\$ 972,00
FILTRO COMBUSTIVEL COMPLETO	UNI D	12	TEC FIL	R\$ 127,00	R\$ 1.524,00
FILTRO COMBUSTIVEL	UNI D	12	TEC FIL	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	UNI D	12	TEC FIL	R\$ 65,00	R\$ 780,00
GARFO EMBREAGEM	UNI D	1	MOMAG	R\$ 444,00	R\$ 444,00
HELICE VENTILADOR	UNI D	2	MODEFER	R\$ 311,00	R\$ 622,00
IMPULSOR PARTIDA	UNI D	2	ZEM	R\$ 487,00	R\$ 974,00
INDICADOR DE COMBUSTIVEL	UNI D	2	VDO	R\$ 349,00	R\$ 698,00
KIT MOTOR	UNI D	2	CUMMINS	R\$ 1.224,00	R\$ 2.448,00
LÂMINA	UNI	4	ROCHE	R\$	R\$

	D		STER	481.00	1.924,00
LUVA CARDAN	UNID	2	MERITOR	R\$ 486,00	R\$ 972,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNID	2	CAFIL	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LE	UNID	2	CAFIL	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00
MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	UNID	2	VTO	R\$ 139,00	R\$ 278,00
PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	UNID	6	RODAF USO	R\$ 37,00	R\$ 222,00
PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	UNID	10	RODAF USO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
PINHÃO PARTIDA	UNID	2	ZEM	R\$ 274,00	R\$ 548,00
PINO CENTRAL	UNID	2	BUTUE M	R\$ 314,00	R\$ 628,00
TORÇA PRISIONEIRO	UNID	6	PATRAL	R\$ 28,00	R\$ 168,00
REPARO BOMBA AUXILIAR	UNID	2	VANNUCC!	R\$ 304,00	R\$ 608,00
RETENTOR BAIANCIM	UNID	6	ORION	R\$ 94,00	R\$ 564,00
RETENTOR COMANDO	UNID	6	ORION	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	UNID	6	SABO	R\$ 164,00	R\$ 984,00
RETENTOR POLIA	UNID	6	SABO	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
RETENTOR VOLANTE	UNID	6	SABO	R\$ 411,00	R\$ 2.466,00
ROLAMENTO VOLANTE	UNID	6	INA	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
SAPATA FREIO	UNID	6	LUSAR	R\$ 306,00	R\$ 1.836,00
SEDE VÁLVULA	UNID	2	RIO SULENSE	R\$ 168,00	R\$ 336,00
SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UNID	2	SICAP	R\$ 274,00	R\$ 548,00
SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2	SICAP	R\$ 444,00	R\$ 888,00
SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UNID	2	REY	R\$ 238,00	R\$ 476,00
SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2	REY	R\$ 336,00	R\$ 672,00
TERMINAL BARRA CENTRAL	UNID	3	TRW	R\$ 174,00	R\$ 522,00
TERMINAL LD	UNID	4	NAKATA	R\$ 139,00	R\$ 556,00
TERMINAL LE	UNID	4	NAKATA	R\$ 126,00	R\$ 504,00
TUBO RÍGIDO BOMBA	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 376,00	R\$ 752,00

COMBUSTÍVEL					
TUBO RÍGIDO BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00
VÁLVUIX PRESSÃO ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
VELOCIMETRO	UNID	2	VTO	R\$ 486,00	R\$ 972,00
VOLANTE DIREÇÃO	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 442,00	R\$ 884,00
VALOR TOTAL				R\$ 75.800,00	

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PATROL MOTONIVELADORA XCMG

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
ANEL CONVERSOR	UNID	2	PILOTO	R\$ 27,00	R\$ 54,00
ANEL SEGMENTO	UNID	2	COFAP	R\$ 86,00	R\$ 172,00
ANEL TEFLON	UNID	9	PILOTO	R\$ 5,00	R\$ 45,00
ARRUELA TRAVA	UNID	18	PATRAL	R\$ 27,00	R\$ 486,00
BALANÇA BALDE	UNID	12	PATRAL	R\$ 68,00	R\$ 816,00
BOMBA TRM S/CANECA	UNID	1	CARTER	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00
BUCHA ROTULA	UNID	4	PATRAL	R\$ 190,00	R\$ 760,00
BUCHA TRM BALANÇA	UNID	4	REY	R\$ 68,00	R\$ 272,00
CABO ACELERADOR	UNID	6	TUBA	R\$ 122,00	R\$ 732,00
CABO REVERSÃO	UNID	6	CABOVEL	R\$ 122,00	R\$ 732,00
CILINDRO MESTRE	UNID	2	VARGA	R\$ 1.377,00	R\$ 2.754,00
COROA PLANETARIA	UNID	2	SI'YCE R	R\$ 1.504,00	R\$ 3.008,00
CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	DAYCO	R\$ 87,00	R\$ 348,00
COXIM MOTOR	UNID	8	REY	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
COXIM RADIADOR	UNID	8	REX	R\$ 34,00	R\$ 272,00
CKKMALHEIKA 16/32 FUIROS	UNID	6	PATRAL	R\$ 309,00	R\$ 1.854,00
CRUZETA	UNID	6	SKF	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
CUBO CONVERSO	UNID	6	PATRAL	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00

DEFLETOR CONVERSOR	UNID	2	PATRAL	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
DENTE CONCHA	UNID	18	VECTORE	R\$ 207,00	R\$ 3.726,00
DISCO GROSSO	UNID	4	VECTORE	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
ENGRENAGEM SOLAR	UNID	4	ROCHESTER	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
ESTATOR CONVERSOR	UNID	2	ZEM	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
FILTRO EXTERNO	AR UNID	12	TEC FIL	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00
FILTRO INTERNO	AR UNID	12	TEC FIL	R\$ 78,00	R\$ 936,00
FILTRO CONVERSOR	UNID	12	VOX	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00
FILTRO DIESEL	UNID	12	VOX	R\$ 78,00	R\$ 936,00
FILTRO TANQUE HIDRÁULICO	UNID	12	TEC FIL	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
FILTRO TELA	UNID	12	TEC FIL	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
GAXETA DO FILTRO	UNID	2	ORION	R\$ 5,00	R\$ 10,00
HASTE CILINDRO DIREÇÃO	UNID	2	TRW	R\$ 260,00	R\$ 520,00
HEUCE	UNID	4	MODEFER	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00
JUNTA ESCAPAMENTO	UNID	4	SABO	R\$ 51,00	R\$ 204,00
LAMINA	UNID	4	VECTORE	R\$ 1.161,00	R\$ 4.644,00
LUVA DO CARDAN	UNID	4	SPYCER	R\$ 562,00	R\$ 2.248,00
LUVA SAÍDA	UNID	4	SPYCER	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
MANCAL ROLAMENTO	SEM UNID	4	LUSAR	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
MANGUEIRA HIDRÁULICA	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 215,00	R\$ 860,00
MANGUEIRA INF. RADIADOR	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 68,00	R\$ 272,00
MANGUEIRA PURIFICADO	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 95,00	R\$ 380,00
MANQUEIRA SUPERIOR	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 68,00	R\$ 272,00
PARAFUSO CREMALHEIRA	UNID	64	JAHU	R\$ 6,00	R\$ 384,00
PARAFUSO LAMINA	UNID	36	JAHU	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00

PINO BALANÇA	UNID	6	VIEMAR	R\$ 132,00	R\$ 792,00
PINO BALDE	UNID	6	ROCHESTER	R\$ 132,00	R\$ 792,00
PINO BRONZE	UNID	6	PATRAL	R\$ 153,00	R\$ 918,00
POLIA VENTILADOR	UNID	6	TRIADE	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
PORCA BALANÇA	UNID	6	LUSAR	R\$ 78,00	R\$ 468,00
PORCA LAMINA	UNID	36	LUSAR	R\$ 6,00	R\$ 216,00
REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	4	ORION	R\$ 186,00	R\$ 744,00
REPARO CILINDRO FREIO	UNID	4	ORION	R\$ 209,00	R\$ 836,00
REPARO CILINDRO INCLINACAO	UNID	10	ORION	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	10	ORION	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
RETENTOR CONVERSO	UNID	8	SABO	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
RETENTOR DIF.	UNID	8	SABO	R\$ 119,00	R\$ 952,00
RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNID	8	SABO	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
RETENTOR RODA TRASEIARA	UNID	8	SABO	R\$ 164,00	R\$ 1.312,00
ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	REX	R\$ 207,00	R\$ 828,00
SILENCIOSO	UNID	3	SICAP	R\$ 260,00	R\$ 780,00
SUPORTE EIXO FLANGE	UNID	2	CAFIL	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
TAMPA	UNID	2	LUSAR	R\$ 437,00	R\$ 874,00
TERMINAL DOS CABOS	UNID	12	ROCHESTER	R\$ 44,00	R\$ 528,00
TRAVA CONVERSOR	UNID	6	PATRAL	R\$ 68,00	R\$ 408,00
TRAVA	UNID	12	PATRAL	R\$ 34,00	R\$ 408,00
TUBO ESCAPAMENTO	UNID	6	SICAP	R\$ 139,00	R\$ 834,00
VARETA OLEO	UNID	2	DECAR	R\$ 132,00	R\$ 264,00
				R\$	77.700,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RETROESCAVADEIRA JCB					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA	UNID	2	VECTORE	R\$ 413,00	R\$ 826,00

Doc. 786  
 Rubrica

ARTICULAÇÃO AXIAL	UNI D	4	VECTORE	R\$ 95,00	R\$ 380,00
BARRA DIREÇÃO COMPLETA	UNI D	4	NAKATA	R\$ 218,00	R\$ 872,00
BATERIA 150 AMP.	UNI D	6	BOSCH	R\$ 802,00	R\$ 4.812,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	UNI D	2	BOSCH	R\$ 297,00	R\$ 594,00
CABO EMBREAGEM	UNI D	2	CABOVEL	R\$ 218,00	R\$ 436,00
CARDAN	UNI D	2	PATRAL	R\$ 1.975,00	R\$ 3.950,00
CILINDRO MESTRE	UNI D	2	TRW	R\$ 413,00	R\$ 826,00
COLAR EMBREAGEM	UNI D	2	CAFIL	R\$ 159,00	R\$ 318,00
COLMÉDIA RADIADOR	UNI D	2	VISCONDE	R\$ 1.016,00	R\$ 2.032,00
COROA E PINHÃO	UNI D	2	PATRAL	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
CORREIA ALTERNADOR	UNI D	4	DAYCO	R\$ 127,00	R\$ 508,00
COXIM MOTOR	UNI D	4	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 456,00
COXIM RADIADOR	UNI U	4	PATRAL	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
CREMALHEIRA MOTOR	UNI D	4	PATRAL	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
CRUZETA CARDAN	UNI D	6	PATRAL	R\$ 43,00	R\$ 258,00
CUBO RODA DIANTEIRA	UNI D	6	PATRAL	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
DENTE CONCHA	UNI D	18	VECTORE	R\$ 45,00	R\$ 810,00
DISCO EMBREAGEM	UNI D	4	SACHS	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
*ttxc> INTERMEDIÁRIO	UNI D	2	REX	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
FILTRO AR EXT.	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 102,00	R\$ 612,00
FILTRO AR INTERNO	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 76,00	R\$ 456,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 55,00	R\$ 330,00
FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
FILTRO OLEO	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 140,00	R\$ 840,00
FILTRO SEPARADOR AGUA	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 56,00	R\$ 336,00
HÉLICE VENTILADOR	UNI D	4	MODEFER	R\$ 192,00	R\$ 768,00
HORIMETRO	UNI D	2	VDO	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00

IMPULSOR	UNI D	2	ZEM	R\$ 322,00	R\$ 644,00
INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	UNI D	2	VDO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
LONA DE FREIO	UNI D	4	LUSAR	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
LUVA CARDAN	UNI D	4	SPICER	R\$ 127,00	R\$ 508,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNI D	2	CAFIL	R\$ 413,00	R\$ 826,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LE	UNI D	2	CAFIL	R\$ 413,00	R\$ 826,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNI D	2	JAIU	R\$ 140,00	R\$ 280,00
MANOOTE RADIADOR SUPERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 131,00	R\$ 262,00
MANÓMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	UNI D	2	VTO	R\$ 76,00	R\$ 152,00
PARAFUSO FIXADOR MOTOF PARTIDA	UNI D	6	RODAFU	R\$ 6,00	R\$ 36,00
PARAFUSO PRISIONEIRO 8X. 10	UNI D	2	RODAFU	R\$ 13,00	R\$ 26,00
PINHÃO PARTIDA	UNI D	2	MOTOPECAS	R\$ 140,00	R\$ 280,00
PINO CENTRAL	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 192,00	R\$ 384,00
PLATÓ EMBREAGEM	UNI D	2	PATRAL	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
PORCA PRISIONEIRO	UNI D	4	PATRAL	R\$ 16,00	R\$ 64,00
REPARO BOMBA AUXILIAR	UNI D	4	ORION	R\$ 135,00	R\$ 540,00
HP:PARO DOMISA HIDRÁULICA	UNI D	4	ORION	R\$ 88,00	R\$ 352,00
RESFRIADOR OLEO MOTOR	UNI D	4	VANNUCCI	R\$ 886,00	R\$ 3.544,00
RETENTOR BALANCIM	UNI D	4	ORION	R\$ 23,00	R\$ 92,00
RETENTOR COMANDO	UNI D	4	ORION	R\$ 32,00	R\$ 128,00
RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	UNI D	4	SABO	R\$ 67,00	R\$ 268,00
RETENTOR RODA DIANT. EXT.	UNI D	4	SABO	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
RETENTOR RODA DIANT. INT	UNI D	4	SABO	R\$ 205,00	R\$ 820,00
RETENTOR RODA TRAS. EXT.	UNI D	4	SABO	R\$ 192,00	R\$ 768,00
RETENTOR RODA TRAS. INT.	UNI D	4	SABO	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
RETENTOR VOLANTE	UNI D	4	SABO	R\$ 192,00	R\$ 768,00
ROLAMENTO DIANT. EXT.	UNI D	4	INA	R\$ 234,00	R\$ 936,00
ROLAMENTO DIANT. INI.	UNI D	4	INA	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00

ROLAMENTO EIXO	UNI D	4	INA	R\$ 487,00	R\$ 1.948,00
ROLAMENTO PINHÃO	UNI D	4	INA	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
ROLAMENTO VOLANTE	UNI D	4	INA	R\$ 162,00	R\$ 648,00
ROLAMENTO VOLANTE MOTCR	UNI D	4	INA	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
RETENTOR POLIA	UNI D	4	SABO	R\$ 140,00	R\$ 560,00
SAPATA DE FREIO	UNI D	4	LUSAR	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
SEDE VÁLVULA	UNI D	8	RIO SULENS F.	R\$ 192,00	R\$ 1.536,00
SEMI EIXO LD	UNI D	2	MAXGEAR	R\$ 330,00	R\$ 660,00
SEMI EIXO LONGO	UNI D	2	MAXGEAR	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00
SILENCIOSO	UNI D	2	SICAP	R\$ 267,00	R\$ 534,00
SILENCIOSO INTER.	UNI D	2	SICAP	R\$ 395,00	R\$ 790,00
SILENCIOSO TRASEIRO	UNI D	2	SICAP	R\$ 286,00	R\$ 572,00
SUPORTE SILENCIOSO INTER	UNI D	2	REY	R\$ 422,00	R\$ 844,00
SUPORJE-SILENCIOSO TRASEIRO	UNI D	1	REY	R\$ 382,00	R\$ 382,00
TERMINAL BARRA CENTRAL	UNI D	2	TRW	R\$ 129,00	R\$ 258,00
TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 36,00	R\$ 72,00
VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 192,00	R\$ 384,00
VELOCIMENTO	UNI D	4	VTO	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
				R\$ 69.700,00	

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO ANO 2015**

DESCRIÇÃO	UNI D	QU AN T.	MARCA	V. UNIT ÁRIO	V. TOTAL
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI D	4	MONROE	R\$ 240,00	R\$ 960,00
ANEL VEDACAO TUBO	UNI D	2	IVECO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
AUTOMÁTICO AUXILIAR	UNI D	2	ZM	R\$ 168,00	R\$ 336,00
BALANÇIM VALVULA CONJUNTO	UNI D	6	MWM	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
BOMBA DAGUA	UNI	1	CUMMI	R\$	R\$

	D		NS CH	251,00	251,00
BOMBA OLEO	UNI D	1	IVECO	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
BRONZE BIELA STD	UNI D	2	CUMMINS	R\$ 250,00	R\$ 500,00
BRONZE MANCAL CENTRAL STD	UNI D	2	CUMMINS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
BRONZE MANCAL STD	UNI D	2	MAHLE	R\$ 432,00	R\$ 864,00
CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	UNI D	1	FREIOS FAHJ	R\$ 175,00	R\$ 175,00
CAIXA SATELITE COMPLETA	UNI D	1	MERITOR	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00
CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	UNI D	2	AXLETECH	R\$ 70,00	R\$ 140,00
CALCO AJUSTE DIFERENCIA (LATERAL) KIT	UNI D	2	AXLETEC1	R\$ 105,00	R\$ 210,00
CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	UNI D	2	LNG	R\$ 64,00	R\$ 128,00
CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UNI D	2	I3Z AUTOMOTIVE	R\$ 84,00	R\$ 168,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI D	2	LNG	R\$ 113,00	R\$ 226,00
CILINDRO EMBREAGEM	UNI D	2	FREIOS FAHJ	R\$ 259,00	R\$ 518,00
CILINDRO GARFO CAIXA	UNI D	2	ZF	R\$ 168,00	R\$ 336,00
CILINDRO IGNICAO	UNI D	2	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI D	2	FREIOS FANJ	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
COMANDO VALVULA	UNI D	2	SUSIN	R\$ 967,00	R\$ 1.934,00
CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	UNI D	2	ZF	R\$ 221,00	R\$ 442,00
COXIM MOTOR TRASEIRO	UNI D	2	REI	R\$ 394,00	R\$ 788,00
CRUZETA CARDAN	UNI D	2	SPICER	R\$ 220,00	R\$ 440,00
CRUZETA DIFERENCIAL	UNI D	1	MERITOR	R\$ 355,00	R\$ 355,00
CUICA FREIO 24X30	UNI D	4	LNG	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	UNI D	1	AXLETECH	R\$ 14,00	R\$ 14,00
EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	UNI D	1	MERITOR	R\$ 648,00	R\$ 648,00
EIXO SAIDA DIFERENCIAL	UNI D	1	MERITOR	R\$ 849,00	R\$ 849,00
EMBREAGEM VISCOSA	UNI D	1	MODEFER	R\$ 945,00	R\$ 945,00
FAROL AUXILIAR LD	UNI D	2	ORGUS	R\$ 199,00	R\$ 398,00

FAROL AUXILIAR LE	UNID	2	ORGUS	R\$ 199,00	R\$ 398,00
FAROL LD	UNID	2	NINO	R\$ 462,00	R\$ 924,00
FAROL LE	UNID	2	NINO	R\$ 462,00	R\$ 924,00
FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 172,00	R\$ 344,00
GARFO EMBREAGEM	UNID	1	FLAUS	R\$ 113,00	R\$ 113,00
GARFO SOLDAVEL	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 367,00	R\$ 734,00
INTERRUPTOR FREIO	UNID	2	3RHO	R\$ 51,00	R\$ 102,00
INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	UNID	2	MARFL EX	R\$ 57,00	R\$ 114,00
JUNTA MOTOR	UNID	1	SABO	R\$ 1.639,00	R\$ 1.639,00
junta tampa valvulas	UNID	2	IVECO	R\$ 255,00	R\$ 510,00
KIT MOTOR	UNID	6	MWM	R\$ 431,00	R\$ 2.586,00
LANTERNA DIANTEIRA LD	UNID	2	ORGUS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
LANTERNA DIANTEIRA LE	UNID	2	ORGUS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	UNID	2	COBRE Q	R\$ 150,00	R\$ 300,00
PLANETARIA DIFERENCIAL LD	UNID	2	MERITOR	R\$ 210,00	R\$ 420,00
PLANETARIA DIFERENCIAL LE	UNID	2	MERITOR	R\$ 199,00	R\$ 398,00
REPARO COMPRESSOR AR	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 95,00	R\$ 190,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	UNID	2	IVECO	R\$ 727,00	R\$ 1.454,00
RETENTOR PINHÃO	UNID	2	MERITOR	R\$ 135,00	R\$ 270,00
RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 206,00	R\$ 412,00
SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	UNID	2	REI	R\$ 206,00	R\$ 412,00
TAMBOR FREIO DIANTEIRO /TRASEIRO	UNID	4	ALVARCO	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00
TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	UNID	2	QUINELATO	R\$ 218,00	R\$ 436,00
TAMPA EIXO CARRETAO	UNID	2	EATON	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	UNID	2	CUMMINS	R\$ 101,00	R\$ 202,00
VALVULA MODULADORA FRLIO ABS	UNID	1	VOLKSWAGEN	R\$ 590,00	R\$ 590,00
VALVULA	UNID	1	CUMMI	R\$	R\$

RETENÇÃO (DOSADORA)	D	NS	764,00	764,00
			R\$ 34.900,00	

## SECRETARIA DE AGRICULTURA - TRATOR GIRICO NEW HOLLAND

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ANEL BI PARTIDA	UNID	2	IMCE	R\$ 19,00	R\$ 38,00
ANEL ELÁSTICO	UNID	10	PATRAL	R\$ 17,00	R\$ 170,00
ANEL SINCRONIZADO	UNID	4	IMCE	R\$ 48,00	R\$ 192,00
ANEL TRAVA EIXO	UNID	10	PATRAL	R\$ 37,00	R\$ 370,00
ANEL TRAVA ENGREMAGEM	UNID	6	EATON	R\$ 34,00	R\$ 204,00
ANEL TRAVA MOTOR	UNID	6	EATON	R\$ 24,00	R\$ 144,00
ANEL TRAVA SINCRONIZADO	UNID	6	EATON	R\$ 28,00	R\$ 168,00
ARO EMBREAGEM	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 36,00	R\$ 72,00
ARRUELA 3/8 15CM	UNID	20	PATRAL	R\$ 6,00	R\$ 120,00
ARRUELA ENCOSTO	UNID	2	PATRAL	R\$ 47,00	R\$ 94,00
ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	UNID	2	VIEMAR	R\$ 42,00	R\$ 84,00
BALANÇIM	UNID	4	MECANOFABRIL	R\$ 76,00	R\$ 304,00
BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	UNID	2	VECTORE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
BARRA DIREÇÃO	UNID	4	DRIVEWAY	R\$ 189,00	R\$ 756,00
BICO INJETOR	UNID	8	BOSCH	R\$ 88,00	R\$ 704,00
BUCIA HASTE	UNID	4	BUTUEM	R\$ 43,00	R\$ 172,00
BUCHA MANGA EIXO	UNID	8	VANNUCCI	R\$ 32,00	R\$ 256,00
BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S'	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 28,00	R\$ 224,00
BUCHA VOLANTE	UNID	8	INA	R\$ 60,00	R\$ 480,00
BUJÃO BLOCO	UNID	4	VPS	R\$ 19,00	R\$ 76,00
CABEÇA ARTICULADORA	UNID	4	VIEMAR	R\$ 103,00	R\$ 412,00
CABO 2 RCA	UNID	4	3RHO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CABO ACELERADOR	UNID	4	CABOVEL	R\$ 43,00	R\$ 172,00
CABO EMBREAGEM	UNID	4	TURBA	R\$ 76,00	R\$ 304,00
ÇAQUÊT VELOCÍMETRO	UNID	4	TURBA	R\$ 59,00	R\$ 236,00
CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	CONTITEC	R\$ 122,00	R\$ 244,00

CORREIA DENTADA	UNI D	2	DAYCO	R\$ 127,00	R\$ 254,00
COXIM RADIADOR	UNI D	4	JAHU	R\$ 53,00	R\$ 212,00
CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	UNI D	4	STHAL	R\$ 126,00	R\$ 504,00
CRUZETA CARDAN	UNI D	6	SPICER	R\$ 87,00	R\$ 522,00
CUBO ACOPLAGEM	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 91,00	R\$ 182,00
CUBO EIXO DIANTEIRO	UNI D	2	VECTO RE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
CUBO HASTER	UNI D	2	VECTO RE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
DISCO EIXO EMBREGEM	UNI D	2	LUK	R\$ 126,00	R\$ 252,00
DISCO EMBREGEM	UNI D	2	LUK	R\$ 395,00	R\$ 790,00
EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	UNI D	2	REX	R\$ 131,00	R\$ 262,00
EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	UNI D	2	REX	R\$ 137,00	R\$ 274,00
EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	UNI D	2	REX	R\$ 206,00	R\$ 412,00
EIXO AÇO USINADO	UNI D	2	KLAUS	R\$ 433,00	R\$ 866,00
EIXO BALANCIN	UNI D	2	ROCHE STER	R\$ 289,00	R\$ 578,00
ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	UNI D	2	VOX	R\$ 122,00	R\$ 244,00
ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	UNI D	2	VOX	R\$ 90,00	R\$ 180,00
EMBOLO	UNI D	2	CAFIL	R\$ 161,00	R\$ 322,00
ENGRENAGEM 1"	UNI D	2	EATON	R\$ 352,00	R\$ 704,00
ENGRENAGEM 2"	UNI D	2	EATON	R\$ 247,00	R\$ 494,00
ENGRENAGEM 3"	UNI D	2	EATON	R\$ 322,00	R\$ 644,00
ENGRENAGEM 4"	UNI D	2	EATON	R\$ 192,00	R\$ 384,00
ESFERA	UNI D	20	VP8	R\$ 7,00	R\$ 140,00
ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENÇA	UNI D	2	PATRA L	R\$ 88,00	R\$ 176,00
ESPAÇADOR EIXO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 57,00	R\$ 114,00
ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 76,00	R\$ 152,00
ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 125,00	R\$ 250,00
ESTOJO DIFERENCIAL	UNI D	2	MAXGE AER	R\$ 164,00	R\$ 328,00
EXTREMIDADE LD	UNI D	2	VP8	R\$ 216,00	R\$ 432,00
EXTREMIDADE LE	UNI D	2	VP8	R\$ 216,00	R\$ 432,00
FACA	UNI D	2	VP8	R\$ 79,00	R\$ 158,00
FILTRO AR	UNI D	4	TEC FIL	R\$	R\$

EXTERNO	D			125,00	500,00
FILTRO AR INTERNO	UNI D	4	TEC FIL	R\$ 88,00	R\$ 352,00
FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNI D	4	VOX	R\$ 89,00	R\$ 356,00
FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	UNI D	2	LUCIFL EX	R\$ 78,00	R\$ 156,00
FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	UNI D	2	LUCIFL EX	R\$ 128,00	R\$ 256,00
FORÇA AÇO	UNI D	2	DILUPA	R\$ 97,00	R\$ 194,00
GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	2	DECAR	R\$ 98,00	R\$ 196,00
GARFO EIXO DIFERENCIAL	UNI D	2	DECAR	R\$ 189,00	R\$ 378,00
GARFO EIXO INJETOR	UNI D	2	DECAR	R\$ 286,00	R\$ 572,00
GARFO EMBREGEM	UNI D	2	DECAR	R\$ 219,00	R\$ 438,00
GARFO TRANSMISSÃO	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 192,00	R\$ 384,00
GRAMPO CRUZETA	UNI D	2	FABRIN E	R\$ 89,00	R\$ 178,00
GRAXEIRO EIXO	UNI D	20	PATRA L	R\$ 10,00	R\$ 200,00
GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	UNI D	8	RIO SULENS E	R\$ 58,00	R\$ 464,00
GUIA VÁLVULIY ESCAPE	UNI D	8	RIO SULENS E	R\$ 59,00	R\$ 472,00
HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	UNI D	2	ROCHE STER	R\$ 41,00	R\$ 82,00
HASTE ROSCADA	UNI D	2	ROCHE STER	R\$ 33,00	R\$ 66,00
HASTER TRANSMISSÃO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 125,00	R\$ 250,00
INDICADOR COMBUSTÍVEL	UNI D	2		R\$ 189,00	R\$ 378,00
JUNTA ALOJAMENTO BICO	UNI D	2	SABO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
JUNTA CABECOTE	UNI D	2	AJUSA	R\$ 49,00	R\$ 98,00
JUNTA CÁRTER	UNI D	2	AJUSA	R\$ 61,00	R\$ 122,00
JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UNI D	2	AJUSA	R\$ 61,00	R\$ 122,00
JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UNI D	2	AJUSA	R\$ 84,00	R\$ 168,00
JUNTA INFERIOR	UNI D	2	SPIIAL	R\$ 58,00	R\$ 116,00
JUNTA MANGA EIXO	UNI D	2	JUNTEL	R\$ 41,00	R\$ 82,00
MANGOTE ENCAIXE	UNI D	2	JAHU	R\$ 61,00	R\$ 122,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 91,00	R\$ 182,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 115,00	R\$ 230,00
MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNI D	2	JAHU	R\$ 59,00	R\$ 118,00

Compras Fis 7/10  
Rubrica

MANGUEIRA CRISTAL 50M 5.0 X 2.5	UNI D	2	JAMAICA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTIVEL	UNI D	2	JAMAICA	R\$ 88,00	R\$ 176,00
MANGUEIRA TURBINA	UNI D	2	JAMAICA	R\$ 177,00	R\$ 354,00
MOLA AUWANCA FREIO MÃO	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 30,00	R\$ 60,00
MOLA-BOS	UNI D	2	BOSCH	R\$ 24,00	R\$ 48,00
MOLA ENGATE	UNI D	2	PATRAL	R\$ 19,00	R\$ 38,00
MOLA PLATÔ	UNI D	2	SACHS	R\$ 28,00	R\$ 56,00
MOLA VÁLVULA	UNI D	2	APLIC	R\$ 17,00	R\$ 34,00
PARAFUSO CABEÇOTE	UNI D	2	DILUPA	R\$ 45,00	R\$ 90,00
PARAFUSO COLETOR	UNI D	20	DILUPA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
PARAFUSO FIXADOR	UNI D	20	DIPULA	R\$ 27,00	R\$ 540,00
PINHÃO LATERAL CAMBIO	UNI D	2	VARGA	R\$ 192,00	R\$ 384,00
PINO ACIONADOR	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 49,00	R\$ 98,00
PINO AÇO	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 164,00	R\$ 328,00
PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	UNI D	2	BUTUEM	R\$ 131,00	R\$ 262,00
PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	UNI D	2	BUTUEM	R\$ 103,00	R\$ 206,00
PINO ELÁSTICO	UNI D	20	PATRAL	R\$ 7,00	R\$ 140,00
PINO EMBREAGEM	UNI D	2	SACHS	R\$ 152,00	R\$ 304,00
PINO ENGRENAGEM DUPLA	UNI D	2	SACHS	R\$ 125,00	R\$ 250,00
PISTÃO BOMBA INJETORA	UNI D	2	VARGA	R\$ 247,00	R\$ 494,00
PISTÃO PINÇA FREIO	UNI D	2	VARGA	R\$ 131,00	R\$ 262,00
PIVÔ BANDEJA	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 152,00	R\$ 304,00
PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 123,00	R\$ 246,00
PI-ACA SUPORTE	UNI D	2	LUSAR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
PI-ACA EMBREAGEM	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 244,00	R\$ 488,00
PLAQUETA	UNI D	2	PATRAL	R\$ 137,00	R\$ 274,00
PIOLIA ALTERNADOR	UNI D	2	LUK	R\$ 137,00	R\$ 274,00
PONTA CARÇAÇA	UNI D	2	VP8	R\$ 313,00	R\$ 626,00
PONTEIRA CARDAN	UNI D	2	SPICER	R\$ 123,00	R\$ 246,00
PORCA 7/ 6X2	UNI D	20	DILUPA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
PORCA AGREGADO	UNI D	2	DILUPA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
PORCA	UNI	2	PATRA	R\$	R\$

BORBOLETA	D		L	34,00	68,00
PORCA EIXO	UNI D	2	DILUPA	R\$ 79,00	R\$ 158,00
PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	UNI D	20	DILUPA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	UNI D	2	DILUPA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
PORCA PINHÃO	UNI D	2	PATRAL	R\$ 34,00	R\$ 68,00
PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	UNI D	2	DILUPA	R\$ 37,00	R\$ 74,00
PORCA VEDAÇÃO FLANGE	UNI D	2	PATRAL	R\$ 48,00	R\$ 96,00
PORCA VEDAÇÃO INTERNO	UNI D	2	PATRAL	R\$ 34,00	R\$ 68,00
PRATO VÁLVULA	UNI D	2	APLIC	R\$ 134,00	R\$ 268,00
ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	UNI D	4	EATON	R\$ 140,00	R\$ 560,00
ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	UNI D	4	EATON	R\$ 247,00	R\$ 988,00
ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	UNI D	4	KOYO	R\$ 149,00	R\$ 596,00
ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	UNI D	4	KOYO	R\$ 134,00	R\$ 536,00
ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UNI D	4	KOYO	R\$ 45,00	R\$ 180,00
ROLAMENTO MANGA EIXO	UNI D	4	INA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
ROLAMENTO PINHÃO	UNI D	4	TINKE M	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNI D	4	TINKE M	R\$ 189,00	R\$ 756,00
ROLAMENTO SEMI EIXO	UNI D	4	FAG	R\$ 97,00	R\$ 388,00
ROLAMENTO SINCRONIZADOR	UNI D	4	INA	R\$ 126,00	R\$ 504,00
ROLAMENTO VOLANTE BUCHA	UNI D	4	INA	R\$ 91,00	R\$ 364,00
ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	UNI D	4	INA	R\$ 186,00	R\$ 744,00
ROLETE ENGRENAGEM 4-	UNI D	4	EATON	R\$ 219,00	R\$ 876,00
SAPATA FREIO	UNI D	4	LUSAR	R\$ 283,00	R\$ 1.132,00
SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	UNI D	4	VP8	R\$ 158,00	R\$ 632,00
SEMI EIXO LD	UNI D	2	EATON	R\$ 285,00	R\$ 570,00
SEMI EIXO LE	UNI D	2	EATON	R\$ 256,00	R\$ 512,00
SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	4	SAMPEL	R\$ 185,00	R\$ 740,00
SILENCIOSO	UNI D	2	SICAP	R\$ 181,00	R\$ 362,00
SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	UNI D	2	SAMPEL	R\$ 155,00	R\$ 310,00



TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	UNID	2	EATON	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TUBO ADMISSÃO TURBINA	UNID	2	DINAPEL	R\$ 102,00	R\$ 204,00
TUBO FLÊXIVEL	UNID	2	RIGTEX	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TUBO RÍGIDO BOMBA	UNID	2	BOSCH	R\$ 138,00	R\$ 276,00
TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	UNID	2	BOSCH	R\$ 31,00	R\$ 62,00
TUBO RÍGIDO SUSPIRO	UNID	2	BOSCH	R\$ 36,00	R\$ 72,00
VÁLVULA ABS	UNID	2	VP8	R\$ 31,00	R\$ 62,00
				R\$ 46.400,00	

## SECRETARIA DE AGRICULTURA - TRATOR JOHN DEERE

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ANEL BI PARTIDA	UNID	2	IMCE	R\$ 16,00	R\$ 32,00
ANEL ELÁSTICO	UNID	10	PATRAL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
ANEL SINCRONIZADO	UNID	2	IMCE	R\$ 46,00	R\$ 92,00
ANEL TRAVA EIXO	UNID	10	PATRAL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
ANEL TRAVA ENGENHAGEM	UNID	6	EATON	R\$ 29,00	R\$ 174,00
ANEL TRAVA MOTOR	UNID	6	EATON	R\$ 23,00	R\$ 138,00
ANEL TRAVA SINCRONIZADO	UNID	6	EATON	R\$ 26,00	R\$ 156,00
ARRUEI-A 3/8 15MM	UNID	10	PATRAL	R\$ 5,00	R\$ 50,00
ARRUEI-A ENCOSTO	UNID	1	PATRAL	R\$ 43,00	R\$ 43,00
ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	UNID	1	VIEMAR	R\$ 40,00	R\$ 40,00
BALANCIN	UNID	4	MECANOFABRIL	R\$ 76,00	R\$ 304,00
BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	VECTORE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
BARRA DIREÇÃO	UNID	2	DRIVEWAY	R\$ 193,00	R\$ 386,00
BATERIA 150 AH	UNID	4	BOSCH	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00
BICO INJETOR	UNID	4	BOSCH	R\$ 89,00	R\$ 356,00
BUCHA HASTE	UNID	2	BUTUEM	R\$ 40,00	R\$ 80,00
BUCHA ROTULADA MANGA EIXO S	UNID	4	VANNUCCI	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BUCHA ROTULADA MANGA EIXO S	UNID	4	ROCHESTER	R\$ 25,00	R\$ 100,00
BUCHA VOLANTE	UNID	4	INA	R\$	R\$

	D			59,00	236,00
BUJÃO BLOCO	UNID	2	VP8	R\$ 16,00	R\$ 32,00
CABEÇA ARTICUIXADORA	UNID	2	VIEMAR	R\$ 103,00	R\$ 206,00
CABO 2 RCA	UNID	2	3RHO	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CABO ACELERADOR	UNID	2	CABOV EI.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CABO EMBREAGEM	UNID	2	TUBA	R\$ 76,00	R\$ 152,00
CABO VELOCÍMETRO	UNID	2	TUBA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CORREIA ALTERNADOR	UNID	3	CONTITEC	R\$ 128,00	R\$ 384,00
CORREIA DENTADA	UNID	1	DAYCO	R\$ 128,00	R\$ 128,00
COXIM RADIADOR	UNID	6	JAHU	R\$ 56,00	R\$ 336,00
CREMALHEIRA	UNID	1	VP8	R\$ 56,00	R\$ 56,00
CRUZETA COLUNA DIR.ÇÃO	UNID	2	STHAL	R\$ 128,00	R\$ 256,00
CRUZETA CARDAN	UNID	4	SPICER	R\$ 89,00	R\$ 356,00
CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	UNID	4	SPICER	R\$ 164,00	R\$ 656,00
CUBO ACOIIVGEM	UNID	2	ENGRECON	R\$ 89,00	R\$ 178,00
CUBO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	VECTORE	R\$ 115,00	R\$ 230,00
CUBO HASTER	UNID	2	VECTORE	R\$ 89,00	R\$ 178,00
DISCO articul^ação direção	UNID	6	LUK	R\$ 115,00	R\$ 690,00
DISCO EIXO EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 128,00	R\$ 512,00
DISCO EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R\$ 415,00	R\$ 830,00
EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	UNID	2	REX	R\$ 135,00	R\$ 270,00
EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	UNID	2	REX	R\$ 141,00	R\$ 282,00
EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	UNID	2	REX	R\$ 206,00	R\$ 412,00
EIXO AÇO USINADO	UNID	2	FLAUS	R\$ 454,00	R\$ 908,00
EIXO BALANCIN	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 298,00	R\$ 596,00
ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	UNID	2	VOX	R\$ 128,00	R\$ 256,00
ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UNID	2	VOX	R\$ 89,00	R\$ 178,00
EMBOLO	UNID	1	CAFIL	R\$ 167,00	R\$ 167,00
ENGRENAGEM 1"	UNID	2	EATON	R\$ 366,00	R\$ 732,00
ENGRENAGEM 2"	UNID	2	EATON	R\$ 260,00	R\$ 520,00
ENGRENAGEM 3"	UNID	2	EATON	R\$ 336,00	R\$ 672,00

ENGRENAGEM 4-	UNI D	2	EATON	R\$ 198,00	R\$ 396,00
ENGRENAGEM CONDUTORA	UNI D	2	EATON	R\$ 206,00	R\$ 412,00
ENGRENAGEM CONDUZIDA	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 184,00	R\$ 368,00
ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 288,00	R\$ 576,00
ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	2	EATON	R\$ 255,00	R\$ 510,00
ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	UNI D	2	EATON	R\$ 128,00	R\$ 256,00
ENGRENAGEM PRIMÁRIA	UNI D	2	EATON	R\$ 223,00	R\$ 446,00
ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	UNI D	2	EATON	R\$ 341,00	R\$ 682,00
ESFERA	UNI D	10	VP8	R\$ 6,00	R\$ 60,00
ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENÇA	UNI D	2	PATRA L	R\$ 89,00	R\$ 178,00
ESPAÇADOR EIXO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 59,00	R\$ 118,00
ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 76,00	R\$ 152,00
ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 128,00	R\$ 256,00
ESTOJO DIFERENCIAL	UNI D	2	MAXGE AR	R\$ 167,00	R\$ 334,00
EXTREMIDADE LD	UNI D	2	VP8	R\$ 226,00	R\$ 452,00
EXTREMIDADE LE	UNI D	2	VP8	R\$ 226,00	R\$ 452,00
FACA ...	UNI D	1	VP8	R\$ 76,00	R\$ 76,00
FILTRO EXTERNO	AR UNI D	6	TEC FIL	R\$ 128,00	R\$ 768,00
FILTRO INTERNO	AR UNI D	6	TEC FIL	R\$ 89,00	R\$ 534,00
FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNI D	6	VOX	R\$ 89,00	R\$ 534,00
FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	UNI D	1	LUCIFL EX	R\$ 76,00	R\$ 76,00
FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	UNI D	1	LUCIFL EX	R\$ 128,00	R\$ 128,00
FORÇA AÇO	UNI D	1	DILUPA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	1	DECAR	R\$ 102,00	R\$ 102,00
GARFO EIXO DIFERENCIAL	UNI D	1	DECAR	R\$ 193,00	R\$ 193,00
GARFO EIXO INJETOR	UNI D	1	DECAR	R\$ 295,00	R\$ 295,00
GARFO EMBREAGEM	UNI D	1	DECAR	R\$ 226,00	R\$ 226,00
GARFO TRANSMISSÃO	UNI D	1	ENGRE CON	R\$ 193,00	R\$ 193,00
GRAXEIRO EIXO	UNI D	10	FABRIN E	R\$ 5,00	R\$ 50,00
GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	UNI D	4	RIO SULENS E	R\$ 46,00	R\$ 184,00
GUIA VÁLVULA	UNI	4	RIO	R\$	R\$

ESCAPE	D		SULENS E	46,00	184,00
HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	UNI D	1	ROCHE STER	R\$ 36,00	R\$ 36,00
HASTE ROSCADA	UNI D	1	ROCHE STER	R\$ 32,00	R\$ 32,00
HASTE TRANSMISSÃO	UNI D	1	PATKA L	R\$ 128,00	R\$ 128,00
HÉLICE DO MOTOR	UNI D	3	MODEF ER	R\$ 193,00	R\$ 579,00
GRAMPO CRUZETA	UNI D	1	MORCE GC	R\$ 89,00	R\$ 89,00
IGNIÇÃO	UNI D	2	MORCE GC	R\$ 154,00	R\$ 308,00
IMPULSOR	UNI D	1	ZEM	R\$ 387,00	R\$ 387,00
INDICADOR COMBUSTÍVEL	UNI D	1	VDO	R\$ 128,00	R\$ 128,00
JUNTA ALOJAMENTO BICO	UNI D	1	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
JUNTA CABEÇOTE	UNI D	1	AJ U SA	R\$ 47,00	R\$ 47,00
JUNTA CÂRTER	UNI D	1	AJ USA	R\$ 56,00	R\$ 56,00
1 JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UNI D	1	AJ USA	R\$ 56,00	R\$ 56,00
JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UNI D	1	AJ USA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
JUNTA INFERIOR	UNI D	1	SPHAL	R\$ 56,00	R\$ 56,00
JUNTA MANGA EIXO	UNI D	1	JUNTEL	R\$ 36,00	R\$ 36,00
MANGOTE ENCAIXE	UNI D	1	J A H U	R\$ 56,00	R\$ 56,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 89,00	R\$ 178,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 115,00	R\$ 230,00
MOLA ENGATE	UNI D	2	PATRA L	R\$ 16,00	R\$ 32,00
MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	UNI D	2	PATRA L	R\$ 29,00	R\$ 58,00
MOLA PLATÔ	UNI D	2	SACHS	R\$ 23,00	R\$ 46,00
MOLA VÁLVULA	UNI D	2	APLIC	R\$ 12,00	R\$ 24,00
MOTOR PARTIDA	UNI D	1	VP8	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
PARAFUSO CABEÇOTE	UNI D	4	DILUPA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
PARAFUSO COLETOR	UNI D	10	DILUPA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
PARAFUSO COROA	UNI D	10	DILUPA	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
PARAFUSO FIXADOR	UNI D	10	DILUPA	R\$ 26,00	R\$ 260,00
PINO ACIONADOR	UNI D	1	VIEMA R	R\$ 46,00	R\$ 46,00
PINO AÇO	UNI	1	VIEMA	R\$	R\$

	D		R	170,00	170,00
PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	UNI D	1	BUTUE M	R\$ 125,00	R\$ 125,00
PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	UNI D	1	BUTUE M	R\$ 102,00	R\$ 102,00
PINO ELÁSTICO	UNI D	10	PATRA L	R\$ 6,00	R\$ 60,00
PINO EMBREAGEM	UNI D	2	SACHS	R\$ 154,00	R\$ 308,00
PINO ENGRENAGEM DUPLA	UNI D	2	SACHS	R\$ 128,00	R\$ 256,00
PISTÃO BOMBA INJETORA	UNI D	2	VARGA	R\$ 255,00	R\$ 510,00
PISTÃO PINÇA FREIO	UNI D	2	VARGA	R\$ 135,00	R\$ 270,00
PIVO BANDEJA	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 154,00	R\$ 308,00
PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 128,00	R\$ 256,00
PLACA SUPORTE	UNI D	2	LUSAR	R\$ 185,00	R\$ 370,00
PLACA EMBREAGEM	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PLAQUETA	UNI D	2	PATRA L	R\$ 141,00	R\$ 282,00
POLIA ALTERNADOR	UNI D	2	LUK	R\$ 141,00	R\$ 282,00
PONTA CARÇAÇA	UNI D	2	VP8	R\$ 323,00	R\$ 646,00
PORCA 7/6 X 2	UNI D	10	DILUPA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
PORCA AGREGADO	UNI D	4	DILUPA	R\$ 26,00	R\$ 104,00
PORCA BORBOLETA	UNI D	4	PATRA L	R\$ 33,00	R\$ 132,00
PORCA EIXO	UNI D	1	DILUPA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	UNI D	10	DILUPA	R\$ 23,00	R\$ 230,00
PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	UNI D	4	DILUPA	R\$ 16,00	R\$ 64,00
PORCA PINHÃO	UNI D	4	PATRA L	R\$ 29,00	R\$ 116,00
PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	UNI D	4	DILUPA	R\$ 36,00	R\$ 144,00
PORCA VEDAÇÃO FLANGE	UNI D	44	PATRA L	R\$ 45,00	R\$ 1.980,00
PORCA VEDAÇÃO INTERNO	UNI D	4	PATRA L	R\$ 36,00	R\$ 144,00
PONTEIRA CARDAN	UNI D	2	VP8	R\$ 128,00	R\$ 256,00
PORTADOR ENGRENAGEM TRACÇÃO	UNI D	1	SPICER	R\$ 445,00	R\$ 445,00
PRATO VÁLVULA	UNI D	1	VP8	R\$ 135,00	R\$ 135,00
ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	UNI D	4	EATON	R\$ 154,00	R\$ 616,00
ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	UNI D	4	EATON	R\$ 135,00	R\$ 540,00
ROLAMENTO LATERAL DA	UNI D	4	EATON	R\$ 45,00	R\$ 180,00

COROA					
ROLAMENTO MANGA EIXO	UNI D	4	EATON	R\$ 26,00	R\$ 104,00
ROLAMENTO PINHÃO	UNI D	4	TINKE M	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNI D	4	TINKE M	R\$ 193,00	R\$ 772,00
ROLAMENTO SEMI EIXO	UNI D	4	FAG	R\$ 95,00	R\$ 380,00
ROLAMENTO SINCRONIZADOR	UNI D	4	INA	R\$ 125,00	R\$ 500,00
ROLAMENTO VOLANTE BUCHA	UNI D	4	INA	R\$ 89,00	R\$ 356,00
ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	UNI D	4	INA	R\$ 193,00	R\$ 772,00
ROLETE ENGRENAGEM 4º	UNI D	4	EATON	R\$ 223,00	R\$ 892,00
SAPATA FREIO	UNI D	4	LUSAR	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	UNI D	4	VP8	R\$ 160,00	R\$ 640,00
SEMI EIXO LD	UNI D	2	EATON	R\$ 299,00	R\$ 598,00
SEMI EIXO LE	UNI D	2	EATON	R\$ 268,00	R\$ 536,00
SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	2	SAMPEL	R\$ 193,00	R\$ 386,00
SILENCIOSO	UNI D	2	SICAP	R\$ 183,00	R\$ 366,00
SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	UNI D	2	SAMPEL	R\$ 160,00	R\$ 320,00
TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	UNI D	2	EATON	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TUBO ADMISSÃO TURBINA	UNI D	2	DINAPEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALVULA ABS	UNI D	2	VP8	R\$ 26,00	R\$ 52,00
TUBO FLEXÍVEL	UNI D	2	BOSCH	R\$ 115,00	R\$ 230,00
ARO EMBREAGEM	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 32,00	R\$ 64,00
				R\$	51.800,00

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CITROEN C3 ANO 2017

DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UNI D	4	NAKATA	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	UNI D	4	NAKATA	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI D	4	NAKATA	R\$ 137,00	R\$ 548,00

ARTICULACAO AXIAL	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA C/PIVO	UNI D	1	PLAFORT	R\$ 170,00	R\$ 170,00
BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA C/PIVO	UNI D	1	PLAFORT	R\$ 170,00	R\$ 170,00
BOBINA IGNICAO	UNI D	1	POLO	R\$ 461,00	R\$ 461,00
BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	UNI D	1	VDO	R\$ 521,00	R\$ 521,00
BOMBA DAGUA	UNI D	1	SKF	R\$ 187,00	R\$ 187,00
BOMBA OLEO	UNI D	1	ANROI	R\$ 312,00	R\$ 312,00
BRONZE BIELA STD	UNI D	1	METAL LEVE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
BRONZE MANCAL STD	UNI D	1	METAL LEVE	R\$ 139,00	R\$ 139,00
BUCHA BANDEJA	UNI D	4	VP8	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANTEIRA)	UNI D	4	VP8	R\$ 22,00	R\$ 88,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE TRAS)	UNI D	4	VP8	R\$ 22,00	R\$ 88,00
CABO VELA	UNI D	2	NGK	R\$ 75,00	R\$ 150,00
CANO DAGUA	UNI D	1	VALCL EI	R\$ 87,00	R\$ 87,00
CARCACA VALVUIA TERMOSTÁTICA	UNI D	1	CORCERAMA	R\$ 288,00	R\$ 288,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI D	1	SKF	R\$ 424,00	R\$ 424,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI D	1	SKF	R\$ 267,00	R\$ 267,00
CORREIA DENTADA	UNI D	1	GATES	R\$ 122,00	R\$ 122,00
COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI D	4	AXIOS	R\$ 53,00	R\$ 212,00
COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO LD	UNI D	4	COFAP	R\$ 192,00	R\$ 768,00
COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO LE	UNI D	4	COFAP	R\$ 189,00	R\$ 756,00
COXIM MOTOR LD	UNI D	2	GETOFLEX	R\$ 169,00	R\$ 338,00
CUBO RODA DIANTEIRA	UNI D	4	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 280,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI D	4	HIPPER FREIOS	R\$ 96,00	R\$ 384,00
JUNTA CABECOTE	UNI D	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 101,00	R\$ 101,00
JUNTA MOTOR	UNI D	1	SABO	R\$ 218,00	R\$ 218,00
KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI D	4	NAKATA	R\$ 119,00	R\$ 476,00
KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI D	4	COFAP	R\$ 70,00	R\$ 280,00

KIT DISTRIBUIÇÃO	UNI D	2	CONTITECH	R\$ 217,00	R\$ 434,00
KIT EMBREAGEM	UNI D	2	LUK	R\$ 418,00	R\$ 836,00
MANGOTE FILTRO AR	UNI D	2	JAHU	R\$ 229,00	R\$ 458,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNI D	2	ELOOSS	R\$ 182,00	R\$ 364,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNI D	2	ELOOSS	R\$ 53,00	R\$ 106,00
PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNI D	2	FRASLE	R\$ 92,00	R\$ 184,00
PISTÃO MOTOR S/ANEIS STD	UNI D	1	SULOY	R\$ 707,00	R\$ 707,00
PIVO BANDEJA INFERIOR	UNI D	2	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
POLIA ALTERNADOR	UNI D	2	ZEN	R\$ 118,00	R\$ 236,00
RESERVATÓRIO DAGUA RADIADOR	UNI D	2	FORD	R\$ 178,00	R\$ 356,00
SAPATA FREIO	UNI D	2	AUTHOMIX	R\$ 160,00	R\$ 320,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNI D	2	HIPPER FREIOS	R\$ 94,00	R\$ 188,00
TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNI D	2	COBRA	R\$ 235,00	R\$ 470,00
TENSOR CORREIA DENTADA	UNI D	2	SKF	R\$ 212,00	R\$ 424,00
TERMINAL DIRECAO LD	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 65,00	R\$ 130,00
TERMINAL DIRECAO LE	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 71,00	R\$ 142,00
VALVULA TERMOSTÁTICA	UNI D	2	VALCL EI	R\$ 207,00	R\$ 414,00
VELA IGNIÇÃO SP24	UNI D	8	BOSCH	R\$ 40,00	R\$ 320,00
				R\$ 16.900,00	

VALOR GLOBAL PEÇAS	R\$ 441.080,00
--------------------	----------------

VALOR GLOBAL GERAL	R\$ 557.868,00
--------------------	----------------

### 9. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

9.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

### 10. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

### 11. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Jornal  
Fls. 793  
Rubrica

11.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 11.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 11.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 11.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 11.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 11.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 11.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 11.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital de licitação e na ATA.
- 11.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### 12. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 12.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 12.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 13. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 13.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 13.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 13.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 14. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 14.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 14.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 14.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 15. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 15.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

- 15.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 15.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### 16. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 16.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 16.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

#### PELA GERENCIADORA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

#### PELO BENEFICIÁRIO

Diego Saurin Parente  
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 0016.2021

Nº da ATA: 015.2/2021

Validade: 21/05/2022

#### PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n. centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885, CENTRO, , e-mail autocappecas@gmail.com, neste ato representada por, Roubert Sousa Santos, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº

615.035.253, RG Nº 154594938, residente e domiciliado na Rua Safira, 23, Santa Inês, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veiculos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
8	PEÇAS VEÍCULO: AMBULANCIA HILLUX, ANO: 2014	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 43.44 0,00	R\$ 43.44 0,00
9	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER. ANO: 2020	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 49.84 0,00	R\$ 49.84 0,00
7	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER. ANO 2018	DIVERSOS	UNID	2	R\$ 47.52 0,00	R\$ 95.04 0,00
10	PEÇAS VEÍCULO: FIAT MOBI, ANO: 2018	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 18.87 0,00	R\$ 18.87 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 207.190,00</b>	

#### DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

PEÇAS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2014					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	UNID	2	GERAL	R\$ 102,00	R\$ 204,00
ARICUI.ACAO AXIAL	UNID	2	GERAL	R\$ 76,00	R\$ 152,00

BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD O BUGIA C/ PIVO	UNID	4	TRW	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE CZ BUCHA O PIVO	UNID	4	TRW	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
BANDEJA INFERIOR LD	UNID	4	PERFECT	R\$ 581,00	R\$ 2.324,00
BANDEJA INFERIOR LE	UNID	4	PERFECT	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	UNID	4	PATRAL	R\$ 41,00	R\$ 164,00
BOMBA D AGL'A	UNID	1	KOPLA	R\$ 440,00	R\$ 440,00
BOMBA OLEO	UNID	1	FRONTIER	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
BRONZE BIELA S ID	UNID	2	MAHLE	R\$ 185,00	R\$ 370,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	2	MAHLE	R\$ 304,00	R\$ 608,00
BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	2	VP8	R\$ 144,00	R\$ 288,00
CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	2	TUBA	R\$ 123,00	R\$ 246,00
CABO FREIO MAO LD	UNID	2	FANIA	R\$ 241,00	R\$ 482,00
CABO FREIO MAO LE	UNID	2	FANIA	R\$ 262,00	R\$ 524,00
CAIXA SATEUTE COMPLETA	UNID	1	SPIER	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
CAIXA MOTOR STD (JG C/4UND)	UNID	2	RIOSULENSE	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
GLINDRO AUXIAR EMBREAGEM	UNID	2	TOYOTA	R\$ 275,00	R\$ 550,00
GLINDROMESTRE EMBREAGEM	UNID	2	TOYOTA	R\$ 178,00	R\$ 356,00
GLINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
COLAR FMBRFAGFM	UNID	1	PATRAL	R\$ 222,00	R\$ 222,00
COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	UNID	2	HIPARTS	R\$ 692,00	R\$ 1.384,00
COMANDO VALVULA (ESCAPE)	UNID	2	HIPARTS	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
COROA PINHÃO 11X41	UNID	1	SPIER	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00

CORRENTE KEDUCAO	UNID	1	PATRAL	R\$ 1.397,00	R\$ 1.397,00
CUBO DIANTEIRA RODA	UNID	4	IMA	R\$ 667,00	R\$ 2.668,00
DISCO DIANTEIRO FREIO	UNID	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
FMBRF AOF VISCISA	UNID	1	FRONTIER	R\$ 485,00	R\$ 485,00
JUNTA HOMOPONTICA (COMPLETA)	UNID	2	IMA	R\$ 1.064,00	R\$ 2.128,00
JUNTA MOTOR	UNID	1	SPAM	R\$ 925,00	R\$ 925,00
KIT EMBREAGEM	UNID	1	SAC EB	R\$ 1.627,00	R\$ 1.627,00
MOLA PASTILHA FREIO	UNID	4	VP8	R\$ 59,00	R\$ 236,00
PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	UNID	2	BRASIL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PASTILHA FREIO	UNID	2	LONA FLEX	R\$ 170,00	R\$ 340,00
PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID	2	VIMAR F.	R\$ 116,00	R\$ 232,00
PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	VIMAR	R\$ 93,00	R\$ 186,00
POUA TENSOR ALTERNADOR	UNID	2	NYTRON	R\$ 259,00	R\$ 518,00
POLIA TENSOR ARCONDICIONADO	UNID	2	DAYOO	R\$ 153,00	R\$ 306,00
PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	UNID	2	PAIRAI	R\$ 144,00	R\$ 288,00
PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	UNID	2	PAIRA.	R\$ 219,00	R\$ 438,00
RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	4	TOYOTA	R\$ 76,00	R\$ 304,00
ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	UNID	4	VP8	R\$ 177,00	R\$ 708,00
ROLAMENTO LATERAL CAIXA	UNID	4	KBC	R\$ 185,00	R\$ 740,00
ROLAMENTO PIVIAO (GR)	UNID	2	KOYO	R\$ 265,00	R\$ 530,00
ROLAMENTO PIVIAO (PQ)	UNID	2	KOYO	R\$ 258,00	R\$ 516,00
ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	TOYOTA	R\$ 346,00	R\$ 692,00

SAPATA FREIO	UNID	2	FRAS- LF.	R\$ 212,00	R\$ 424,00
SEMI EIXO	UNID	2	GIMAOO O	R\$ 811,00	R\$ 1.622,00
TAMBOR TRASEIRO	FREIO UNID	2	TRW	R\$ 171,00	R\$ 342,00
TAMPA VALVULA	UNID	1	I PARTS	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00
TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	2	DAYOO	R\$ 226,00	R\$ 452,00
TERMINAL DIRECAO	UNID	2	NAK ATA	R\$ 78,00	R\$ 156,00
VALVULA ADMISSAO QG C/4LND)	UNID	2	KNORR	R\$ 169,00	R\$ 338,00
VALVULA ESCAPE (JG CZ4UND)	UNID	2	KNORR	R\$ 184,00	R\$ 368,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 43.440,00</b>	

**PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAUT MÁSTER ANO 2020**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	FLAUS	R\$ 581,00	R\$ 581,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	OOFAP	R\$ 631,00	R\$ 3.786,00
AMORTECEDOR TRASHI R(	UNID	6	OOFAP	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
ANEL SINCRONIZADOR 5 <sup>ª</sup>	UNID	2	VP8	R\$ 375,00	R\$ 750,00
ARTICUIAÇÃO AXIAL	UNID	2	SKE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
ATUADOR EMBREGEM	UNID	2	LUK	R\$ 260,00	R\$ 520,00
BALANÇEM VALVULA	UNID	16	KOPLA	R\$ 107,00	R\$ 1.712,00
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	WORX	R\$ 95,00	R\$ 570,00
BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	D7 INDUST RIAL	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
BIOINJTOR	UNID	4	RENAUL T	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00
BI ELETA DIANTEIRA	UNID	6	WORX	R\$ 59,00	R\$ 354,00

BI ELETA TRASEIRA	UNID	6	WORX	R\$ 71,00	R\$ 426,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	VILA FRANCA	R\$ 375,00	R\$ 375,00
BOMBA OLEO	UNID	1	MANDO	R\$ 649,00	R\$ 649,00
BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNID	4	WORX	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BRONZE BIELA STD	UNID	2	PATRAI	R\$ 315,00	R\$ 630,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	2	MAHLE	R\$ 407,00	R\$ 814,00
CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	1	RENAUL T	R\$ 829,00	R\$ 829,00
CABO SELETOR MUDANÇA	UNID	2	FRONTI ER	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
CILINDRO MESTRE EMBREGEM	UNID	2	RENAUL T	R\$ 271,00	R\$ 542,00
OI IMDRO MI-S IRI- FREIO	UNID	2	VP8	R\$ 847,00	R\$ 1.694,00
COMANDO VAI VULA ADMISSAO	UNID	2	FRONTI ER	R\$ 1.082,00	R\$ 2.164,00
COMANDO VALVULA ESCAPE	UNID	2	FRONTI ER	R\$ 1.082,00	R\$ 2.164,00
OORREIA ALTERNADOR	UNID	1	CONTIN ENT AI	R\$ 271,00	R\$ 271,00
OOXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	WORX	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
COXIM MOTOR CENTRAL	UNID	4	WORX	R\$ 184,00	R\$ 736,00
COXIM MOTOR LI>	UNID	4	CAMPRI SMA	R\$ 464,00	R\$ 1.856,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	4	FREMA X	R\$ 168,00	R\$ 672,00
DISCO FREIO TRASEIRO	UNID	4	FREMA X	R\$ 156,00	R\$ 624,00
ESPAÇADOR ROIAMENTO ENGRENAGEM I <sup>ª</sup>	UNID	1	RENAUL T	R\$ 219,00	R\$ 219,00
FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	UNID	4	VOX	R\$ 37,00	R\$ 148,00
JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	AJUS A	R\$ 1.421,00	R\$ 1.421,00
KIT AMORTECEDOR	UNID	4	WORX	R\$	R\$



DIANTEIRO	UNIT			315,00	1.260,00
KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	UNID	1	FRONTIER	R\$ 995,00	R\$ 995,00
KIT EMBREAGEM	UNID	1	RENAULT	R\$ 1.969,00	R\$ 1.969,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNID	2	MAZZICAR	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LF.	UNID	2	MAZZICAR	R\$ 410,00	R\$ 820,00
POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	PATRAL.	R\$ 793,00	R\$ 793,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNID	1	BOSCH	R\$ 992,00	R\$ 992,00
SEMI COMPLETO LD EIXO	UNID	1	BACURITY	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
SEMI COMPLETO LF. EIXO	UNID	1	NATA AK	R\$ 811,00	R\$ 811,00
SINCRONIZADOR 1*2 <sup>i</sup>	UNID	1	VP8	R\$ 861,00	R\$ 861,00
SINCRONIZADOR 3*4*	UNID	1	VP8	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
VAI VULA PRESSÃO FLAUTA	UNID	1	TRW	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 49.840,00</b>	

**PEÇAS PARA VEÍCULO: 2 - AMBULÂNCIAS MERCEDES BENZ SPRINTER ANO 2018**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALTERNADOR	UNID	2	GERAL	R\$ 1.446,00	R\$ 2.892,00
ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	4	VP8	R\$ 121,00	R\$ 484,00
ATUADOR EMBREAGEM	UNID	2	SKF	R\$ 498,00	R\$ 996,00
BIF.LA	UNID	8	NAKATA	R\$ 376,00	R\$ 3.008,00
BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	URBA	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
BOMBA ÓLEO	UNID	2	URBA	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
BRONZE BIF.LA SID	UNID	4	METAL LEVE	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

	D			00	
BRONZE MANCAL STD	UNID	4	METAL LEVE	R\$ 663,00	R\$ 2.652,00
BUJÃO BL<XX)	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 82,00	R\$ 164,00
CABO SELETOR	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 1.851,00	R\$ 3.702,00
CAMISA MOTOR (C/4UND)	UNID	2	FRONTIER	R\$ 212,00	R\$ 424,00
( 2 IA VET A VI RABREQUIM	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 48,00	R\$ 96,00
aUNDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	ETE	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00
a LINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	FRONTIER	R\$ 757,00	R\$ 1.514,00
CXXMANIX) VALVULA ADMISSAO	UNID	2	KOPLA	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
COMANDO VALVULA ESCAPE	UNID	2	KOPLA	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
CUBO DIANTEIRO RODA	UNID	6	IMA	R\$ 1.422,00	R\$ 8.532,00
DI SOO DIANTEIRO FREIO	UNID	6	FREMAX	R\$ 146,00	R\$ 876,00
DISCO TRASEIRO FREIO	UNID	6	FREMAX	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	UNID	8	MERCEDES BENZ	R\$ 121,00	R\$ 968,00
I FAROL LD/LE	UNID	4	ZEE NE	R\$ 1.717,00	R\$ 6.868,00
FU TRO AR	UNID	8	MWM	R\$ 82,00	R\$ 656,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	INID	8	TE ŒIL.	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
FILTRO GOMBIJSTT VE I.RAOR	UNID	8	PARKER	R\$ 87,00	R\$ 696,00
FILTRO OLHO	IMD	8	METAL LEVE	R\$ 68,00	R\$ 544,00
FILTRO SH CAIK)R	UNID	8	VP8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
JUNTA MOTOR	UNID	2	SP AAL	R\$ 972,00	R\$ 1.944,00
KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	UNID	4	FRONTIER	R\$ 1.649,00	R\$ 6.596,00
KIT EMBREAGEM	U	4	LUK	R\$	R\$

800  
2

	NI			1.649,00	6.596,00
PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID	6	OOBREQ	R\$ 257,00	R\$ 1.542,00
PISTÃO MOTOR ANÉIS STD QG C/4UND)	UNID	2	METAIS LEVE	R\$ 1.745,00	R\$ 3.490,00
POLIA TENSOR ALTT.RNADOR	UNID	4	DAYGO	R\$ 87,00	R\$ 348,00
PORCA SEM! EIXO LD	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 197,00	R\$ 394,00
REGUIADOR PRESSÃO	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNID	2	BOSCH	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
RKSFRIADOR OLEO	UNID	4	MERCEDES BENZ	R\$ 1.221,00	R\$ 4.884,00
RETENTOR POJA	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 144,00	R\$ 288,00
RETENTOR VOLANTE	UNID	2	SABO	R\$ 237,00	R\$ 474,00
ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADORPEQUENO	UNID	4	LNG	R\$ 121,00	R\$ 484,00
ROLAMENTO AT.F.RAL OORO A	UNID	4	TIMKEN	R\$ 178,00	R\$ 712,00
SAPATA FRITO MAC	UNID	4	MG FREIOS	R\$ 121,00	R\$ 484,00
SEMI EIXO	UNID	4	MAXGEAR	R\$ 1.039,00	R\$ 4.156,00
TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	UNID	2	GERAL	R\$ 246,00	R\$ 492,00
TUCHO VALVULA (C78UND)	UNID	2	MAXI	R\$ 273,00	R\$ 546,00
VALVULA PRESSÃO TURBINA	UNID	2	VP8	R\$ 1.684,00	R\$ 3.368,00
VARETA OLEO	UNID	6	VI>8	R\$ 65,00	R\$ 390,00
VIRABREQUIM	UNID	2	GERAL	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 95.040,00</b>	

PEÇAS PARA VEÍCULO: FLAT MOBI ANO 2018					
DESCRIÇÃO	UNI	QUAN	MARCA	V. UNIT	V. TOT

	D	T		ÁRIO	AL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	CORCERAMA	R\$ 202,00	R\$ 202,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
AMORTECE TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
BANDEJA DIANTEIRA LE	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BANDEJA LD	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1	BOSCH	R\$ 285,00	R\$ 285,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	URBA	R\$ 284,00	R\$ 284,00
BOMBA OLEO	UNID	1	URBA	R\$ 378,00	R\$ 378,00
BRONZE BIELA STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 143,00	R\$ 143,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 222,00	R\$ 222,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2	AXIOS	R\$ 68,00	R\$ 136,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	UNID	2	AXIOS	R\$ 38,00	R\$ 76,00
CABO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	FANIA	R\$ 87,00	R\$ 174,00
CABO FREIO MAC)	UNID	2	FANIA	R\$ 225,00	R\$ 450,00
CABO VELA	UNID	2	Bosai	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CARCACA VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1	VALCLEI	R\$ 105,00	R\$ 105,00
CÁRTER	UNID	1	DE CAR	R\$ 409,00	R\$ 409,00
CHAVE SET A	UNID	1	KOSTAI	R\$ 375,00	R\$ 375,00
CILINDRO TRASEIRA RODA	UNID	2	BOSCH	R\$ 87,00	R\$ 174,00
GOMANDO VALVULA	UNID	1	APIJC	R\$ 599,00	R\$ 599,00
COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	1	FAOBRAS	R\$ 88,00	R\$ 88,00
CONEXÃO	U	1	CORCER	R\$	R\$

MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID		AMA	75,00	75,00
COXIM MOTOR	UNID	2	SAMPEL	R\$ 181,00	R\$ 362,00
COXIM MOTOR LD	UNID	2	OORCERAMA I	R\$ 273,00	R\$ 546,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	FRF MAX	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ESPOLETA CABEOTE MOTOR	UNID	2	HAT	R\$ 14,00	R\$ 28,00
FAROL AUXILIAR LE/LD	UNID	2	ORGUS	R\$ 168,00	R\$ 336,00
FAROL LD	UNID	1	ORGUS	R\$ 592,00	R\$ 592,00
FAROL LK	UNID	1	ORGUS	R\$ 592,00	R\$ 592,00
INTF. RRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1	MTETHIOMSON	R\$ 82,00	R\$ 82,00
JUNTA CABECOTT	UNID	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 151,00	R\$ 151,00
JUNTA MOTOR (COMPLETO)	UNID	1	SABO	R\$ 654,00	R\$ 654,00
KIT AMORTEC TIX)R DIANTEIRO	UNID	4	ALBARUS	R\$ 178,00	R\$ 712,00
KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 150,00	R\$ 600,00
KIT DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	SKF	R\$ 237,00	R\$ 237,00
KIT EMBREAGEM	UNID	1	VALEO	R\$ 561,00	R\$ 561,00
KIT MOLA SAPATA FREIO	UNID	2	VP8	R\$ 54,00	R\$ 108,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	1	HAT	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	HAT	R\$ 318,00	R\$ 318,00
PARAFUSO CABEGOTE (JG10UND)	UNID	1	TARANTO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
PASTILHA FREIO	UNID	1	ATE	R\$ 136,00	R\$ 136,00
PIVO	UNID	2	NAKATA	R\$ 63,00	R\$ 126,00
POLIA TENSOR ALTERNADOR	UNID	1	HAT	R\$ 219,00	R\$ 219,00

PC)U A TENSOR AR CONDIGNADO	UNID	1	NYTOON	R\$ 105,00	R\$ 105,00
RESERVATÓRIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	FLORIO	R\$ 75,00	R\$ 75,00
RESERVATÓRIO OLEO CAMBIO	UNID	1	MAGNETIMARELU	R\$ 97,00	R\$ 97,00
RESE RVATORIO OLEO IDRAUUOO	UNID	1	OORCERAMA	R\$ 229,00	R\$ 229,00
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	SKF	R\$ 173,00	R\$ 346,00
SAPATA FREIO	UNID	1	MAZZTCAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
SENSOR ROTACAO	UNID	1	VDO092S	R\$ 173,00	R\$ 173,00
SONDA LAMBDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 318,00	R\$ 318,00
SONDA LAMBDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 284,00	R\$ 284,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	FREMAX	R\$ 105,00	R\$ 210,00
TERMINAL MARCHA CABO	UNID	2	VP8	R\$ 73,00	R\$ 146,00
TERMINAL DIRECAOID	UNID	1	VIEMAR	R\$ 75,00	R\$ 75,00
TERMINAL DIRECAOLE	UNID	1	VIEMAR	R\$ 75,00	R\$ 75,00
TUCHO VALVULA	UNID	16	APUC	R\$ 36,00	R\$ 576,00
VALVULA SOLENOIDE	UNID	1	GM	R\$ 174,00	R\$ 174,00
VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1	MTE THOMSON	R\$ 114,00	R\$ 114,00
VELA IGNICAO BKR7E	UNID	4	NGK	R\$ 25,00	R\$ 100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 18.870,00</b>	

VALOR GLOBAL

R\$ 207.190,00

**17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

17.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

**18. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

18.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

#### 19. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 19.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 19.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 19.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 19.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 19.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 19.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 19.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 19.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### 20. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 20.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 20.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 21. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 21.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 21.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 21.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 22. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 22.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 22.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 22.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 22.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 22.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 23. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 23.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- 23.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 23.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 23.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### 24. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 24.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 24.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 24.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 24.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

#### PELA GERENCIADORA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

#### PELO BENEFICIÁRIO

Roubert Sousa Santos  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 0016.2021

Nº da ATA: 015.4/2021

Validade: 21/05/2022

#### PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n, centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 23.776.061/0001-40, sediada na AV HOMERO CASTELO BRANCO, 2811, ININGA, Teresina, Piauí, e-mail clineudo100@hotmail.com, neste ato representada por, Edna de Freitas Viana, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 066.818.833, RG Nº 146747, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 2121, Fátima, Teresina, Piauí, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
14	PEÇAS VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, ANO: 2012	DIVE RS OS	UNID	1	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 61.000,00</b>	

#### DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	VANZIN	R\$ 2,66	R\$ 79,80
ALAVANCA CAIXA	UNID	1	REVIAN	R\$ 148,16	R\$ 148,16
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 402,47	R\$ 2.414,82
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 362,22	R\$ 2.173,32

Fls. 804  
 Pub. 09

BARRA DIREÇÃO COMPLETA	DE UNID	1	PERFECT	R\$ 718,47	R\$ 718,47
BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	2	PERFECT	R\$ 453,77	R\$ 907,54
BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	AXIOS	R\$ 127,38	R\$ 509,52
BATERIA AMPERES 150	UNID	4	ELETRAN	R\$ 854,68	R\$ 3.418,72
BOMBA DAGUA	UNID	2	BOSCH	R\$ 308,93	R\$ 617,86
BOMBA ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R\$ 1.403,76	R\$ 2.807,52
BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	2	BOSCH	R\$ 319,98	R\$ 639,96
BORRACHA CANO INJETOR	UNID	4	IPAB	R\$ 14,38	R\$ 57,52
BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	4	IPAB	R\$ 20,13	R\$ 80,52
BORRACHA VIGIA	UNID	4	AXIOS	R\$ 195,49	R\$ 781,96
BRACO DIREÇÃO RETO	UNID	4	VIEMAR	R\$ 414,19	R\$ 1.656,76
BRONZE COMPRESSOR	UNID	4	M.LEVE	R\$ 37,82	R\$ 151,28
BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	4	M. LEVE	R\$ 27,42	R\$ 109,68
BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	BOSCH	R\$ 24,55	R\$ 98,20
BUCHA COMANDO	UNID	4	BOSCH	R\$ 48,65	R\$ 194,60
BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	UNID	4	IPAB	R\$ 30,52	R\$ 122,08
BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	IPAB	R\$ 20,13	R\$ 80,52
BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	IPAB	R\$ 37,82	R\$ 151,28
BUCHA TRAVA CABINE	UNID	4	IPAB	R\$ 41,14	R\$ 164,56
CABECOTE COMPRESSOR	UNID	2	SUSIN	R\$ 544,44	R\$ 1.088,88
CANO COMPRESSOR AR	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 139,54	R\$ 279,08
CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 335,69	R\$ 671,38

CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 61,70	R\$ 123,40
CANO MOTOR SAIDA	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 297,43	R\$ 594,86
CARCACA EMBREAGEM	UNID	2	SCHAEK	R\$ 1.010,14	R\$ 2.020,28
CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	2	WABCO	R\$ 427,90	R\$ 855,80
CHAVE SETA	UNID	2	DNI	R\$ 186,20	R\$ 372,40
CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	ATE	R\$ 469,47	R\$ 938,94
COLUNA DIREÇÃO	UNID	2	PERFECT	R\$ 740,80	R\$ 1.481,60
COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	BOSCH	R\$ 66,79	R\$ 133,58
CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	DAYCO	R\$ 102,17	R\$ 408,68
COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	AXIOS	R\$ 176,47	R\$ 176,47
COXIM CABINE	UNID	4	AXIOS	R\$ 113,67	R\$ 454,68
COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	4	AXIOS	R\$ 308,93	R\$ 1.235,72
COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	AXIOS	R\$ 290,36	R\$ 1.161,44
CRUZETA CARDAN	UNID	4	SPICER	R\$ 116,54	R\$ 466,16
CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	WABCO	R\$ 712,28	R\$ 1.424,56
CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	4	WABCO	R\$ 380,80	R\$ 1.523,20
CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	WABCO	R\$ 387,88	R\$ 1.551,52
CUPILHA MANGA EIXO	UNID	4	REVIAN	R\$ 27,42	R\$ 109,68
DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	UNID	1	KNORR	R\$ 24,55	R\$ 24,55
DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	UNID	2	KNORR	R\$ 28,09	R\$ 56,18
ENGRENAGEM MARCHA 3ª	UNID	2	EATON	R\$ 739,48	R\$ 1.478,96
ENGRENAGEM MARCHA 4ª	UNID	2	EATON	R\$ 534,26	R\$ 1.068,52



ENGRENAGEM MARCHA	5^	UNID	2	EATON	R\$ 737,26	R\$ 1.474,52
ENGRENAGEM GRANDE	RE	UNID	2	EATON	R\$ 712,28	R\$ 1.424,56
FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO		UNID	1	LNG	R\$ 99,30	R\$ 99,30
FUSIVEL PROTEÇÃO	DE	UNID	20	DNI	R\$ 2,00	R\$ 40,00
GRAFO SOLDAVELCARDAN		UNID	1	ATE	R\$ 305,39	R\$ 305,39
GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO		UNID	4	IMA	R\$ 38,26	R\$ 153,04
GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UNID	4	IMA	R\$ 39,15	R\$ 156,60
HELICE VENTILAR		UNID	2	MODEFER	R\$ 285,49	R\$ 570,98
NTERRUPTOR FREIO		UNID	1	WABCO	R\$ 75,85	R\$ 75,85
NTERRUPTOR RE		UNID	1	WABCO	R\$ 58,83	R\$ 58,83
NTERRUPTOR TEMP ÁGUA		UNID	1	WABCO	R\$ 68,12	R\$ 68,12
JOGO BORRACHA PORTA		UNID	1	BORCOL	R\$ 292,56	R\$ 292,56
JOGO CANELETA PORTA		UNID	1	BORCOL	R\$ 116,54	R\$ 116,54
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO		UNID	2	FRASLE	R\$ 279,30	R\$ 558,60
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO		UNID	2	FRASLE	R\$ 356,25	R\$ 712,50
JOGO JUNTA CAIXA MARCHA		UNID	1	BASTOS	R\$ 165,19	R\$ 165,19
JOGO MOLA SAPATA		UNID	2	APLIC	R\$ 51,53	R\$ 103,06
JUMELO FEIXE		UNID	1	BCR	R\$ 114,11	R\$ 114,11
JUNÇÃO DIREÇÃO		UNID	1	TRW	R\$ 200,35	R\$ 200,35
JUNTA DISTRIBUIÇÃO		UNID	1	BASTOS	R\$ 51,97	R\$ 51,97
JUNTA SEMI EIXO		UNID	1	BASTOS	R\$ 20,13	R\$ 20,13
JUNTA LATERAL TAMPA		UNID	1	BASTOS	R\$ 61,26	R\$ 61,26

LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS		UNID	6	OSRAM	R\$ 6,42	R\$ 38,52
LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	DE	UNID	6	OSRAM	R\$ 36,94	R\$ 221,64
LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS		UNID	6	OSRAM	R\$ 6,42	R\$ 38,52
LÂMPADA GE 53 24 VOLTS		UNID	6	OSRAM	R\$ 6,42	R\$ 38,52
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA		UNID	6	ARTEB	R\$ 36,94	R\$ 221,64
MAÇANETA PORTA EXTERNA		UNID	2	ELLEN	R\$ 173,37	R\$ 346,74
MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA		UNID	1	ELLEN	R\$ 327,94	R\$ 327,94
MANGUEIRA CUÍCA		UNID	1	JAMAICA	R\$ 89,56	R\$ 89,56
MANGUEIRA FILTRO AR		UNID	1	JAMAICA	R\$ 157,01	R\$ 157,01
MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		UNID	2	JAMAICA	R\$ 135,56	R\$ 271,12
MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		UNID	2	JAMAICA	R\$ 144,41	R\$ 288,82
MOLA 1º MESTRE TRASEIRA		UNID	1	TABULEIRO	R\$ 239,27	R\$ 239,27
MOLA 2º TRASEIRA		UNID	1	TABULEIRO	R\$ 232,19	R\$ 232,19
MOLA TIRANTE		UNID	1	APLIC	R\$ 202,12	R\$ 202,12
PALHETA LIMPADOR PARA-BRISAS	DE	UNID	4	VDO	R\$ 147,06	R\$ 588,24
PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO		UNID	4	RODAFUSO	R\$ 21,23	R\$ 84,92
PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO		UNID	4	RODAFUSO	R\$ 21,23	R\$ 84,92
PARAFUSO DE RODA COM PORCA		UNID	16	RODAFUSO	R\$ 20,13	R\$ 322,08
PLANETARIA DIFERENCIAL		UNID	1	SPALL	R\$ 393,18	R\$ 393,18
PORCA ORIGINAL	CAPA	UNID	6	RODAFUSO	R\$ 12,83	R\$ 76,98
PORCA CARÇAÇA		UNID	4	RODAFUSO	R\$ 116,98	R\$ 467,92
PORCA GRAMPO FEIXE MOLA		UNID	4	RODAFUSO	R\$ 6,42	R\$ 25,68

PORCA MANGA EIXO	UNID	4	RODA FUSO	R\$ 20,13	R\$ 80,52
PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	4	VANZIN	R\$ 27,42	R\$ 109,68
QUEBRA SOL	UNID	1	FALSI	R\$ 150,38	R\$ 150,38
QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	1	FALSI	R\$ 151,70	R\$ 151,70
REPARO EIXO 'S'	UNID	1	LNG	R\$ 97,52	R\$ 97,52
REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	LNG	R\$ 131,36	R\$ 131,36
RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	1	SABO	R\$ 44,23	R\$ 44,23
RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	1	SABO	R\$ 164,31	R\$ 164,31
RETROVISOR AUXILIAR	UNID	1	GVS	R\$ 167,63	R\$ 167,63
ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	SKF	R\$ 353,38	R\$ 706,76
ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	2	SKF	R\$ 307,60	R\$ 615,20
ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	2	SKF	R\$ 116,54	R\$ 233,08
ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	SKF	R\$ 249,22	R\$ 498,44
ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	SKF	R\$ 242,36	R\$ 484,72
ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	2	SKF	R\$ 152,81	R\$ 305,62
ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	SKF	R\$ 233,52	R\$ 467,04
ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	SKF	R\$ 97,52	R\$ 195,04
ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	SKF	R\$ 168,51	R\$ 337,02
ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	SKF	R\$ 169,39	R\$ 338,78
ROSCA DIREÇÃO S/FIM	UNID	2	AMPR1	R\$ 382,12	R\$ 764,24
SAPATA TRASEIRA FREIO	UNID	2	FRASLE	R\$ 247,67	R\$ 495,34
SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	SPALL	R\$ 277,09	R\$ 277,09

SILENCIOSO	UNID	1	MASTRA	R\$ 605,03	R\$ 605,03
SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	1	IMA	R\$ 144,41	R\$ 144,41
SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	1	IMA	R\$ 186,20	R\$ 186,20
TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	2	DURA METAL	R\$ 494,68	R\$ 989,36
TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	2	DURA METAL	R\$ 608,12	R\$ 1.216,24
TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	1	TANCLIK	R\$ 154,13	R\$ 154,13
TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	1	TANCLIK	R\$ 92,66	R\$ 92,66
TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	PERFECT	R\$ 173,37	R\$ 346,74
TERMINAL DE BATERIA	UNID	6	ILG	R\$ 7,52	R\$ 45,12
TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	TRW	R\$ 173,37	R\$ 346,74
TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	TRW	R\$ 173,37	R\$ 346,74
TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	WABCO	R\$ 45,12	R\$ 90,24
TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	EATON	R\$ 33,84	R\$ 67,68
TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	EATON	R\$ 47,99	R\$ 95,98
TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	2	APLIC	R\$ 9,96	R\$ 19,92
VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	1	UNIK	R\$ 70,95	R\$ 70,95
VALOR TOTAL				R\$ 61.000,00	

**25. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

25.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

**26. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

26.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

**27. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





- 27.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 27.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - 27.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - 27.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - 27.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - 27.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - 27.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - 27.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - 27.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### 28. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 28.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 28.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 28.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 28.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 28.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 28.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 29. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 29.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 29.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 29.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 29.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 30. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 30.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 30.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 30.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 30.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 30.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 30.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 30.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 31. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 31.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 31.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

- 31.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 31.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

### 32. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 32.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 32.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 32.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 32.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 32.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

**PELA GERENCIADORA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

**PELO BENEFICIÁRIO**

Edna de Freitas Viana  
EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA